

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

APENSO 13
TC 13/2025

SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATOS FUSEX

OBJETO: Credenciamento de OCS/PSA para prestação de serviços de saúde.

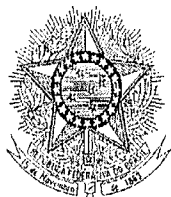
INTERESSADO: HMAR + OCS

ANEXOS: Documentos diversos.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
	1				28			
	2				29			
	3				30			
	4				31			
	5				32			
	6				33			
	7				34			
	8				35			
	9				36			
	10				37			
	11				38			
	12				39			
	13				40			
	14				41			
	15				42			
	16				43			
	17				44			
	18				45			
	19				46			
	20				47			
	21				48			
	22				49			
	23				50			
	24				51			
	25				52			
	26				53			
	27				54			



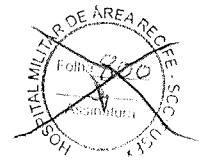
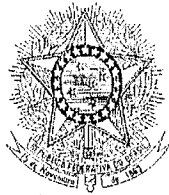


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE ABERTURA DE APENSO

Aos 20 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a abertura deste apenso nº 13 do processo nº 64583.011276/2023-97, contendo ____ folhas, que se inicia com a folha nº **01** para constar, eu 1º Ten (Idt 070798797-0 MD/EB) **ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA**, Adjunto SCCFUSEX subscrevo e assino.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a autuação do processo sob NUP: 64583.011276/2023-97, que trata da Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) de baixa e média complexidade e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de saúde, visando atender de forma suplementar, complementar e contínua naquilo que não for possível realizar nas instalações do H Mil A Recife, constituído inicialmente com (____) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Termo de Abertura de Apenso: fl (02)
- 2) Termo de Autuação: fl (03 a _____)
 - 3) Check List: fl (04 a _____)
 - 4) Requerimento para o credenciamento: fl (05)
 - 5) Ficha Cadastro: fl (06 a _____)
 - 6) Proposta de serviços: fl (07)
 - 7) Relação do corpo clínico: fl (022 a _____)
 - 8) Declaração de fatos impeditivos: fl (23)
 - 9) Declaração do trabalho de menor: fl (24)
 - 10) Declaração de ausência de servidor no quadro funcional: fl (25)
 - 11) Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is): fl (26)
 - 12) JUCEPE: fl (52 a _____)
 - 13) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: fl (55)
 - 14) SICAF: (56)
 - 15) Prova de regularidade conjunta com a fazenda federal e dívida ativa da união: fl (56)

(56)

16) Prova de regularidade com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS): fl

17) Prova de regularidade com a justiça do trabalho: fl (56)

18) CEIS -- Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas: fl (59)

19) CNJ -- Improbidade administrativa e inelegibilidade: fl (61)

20) Alvará de vigilância sanitária: fl (63)

21) Alvará de localização: fl (64)

22) Responsabilidade técnica: fl (65)

23) Avaliação de instalações: fl (68 a 73)

Isadora Queiroz Alves da Costa

ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA – 1º Ten
Adjunto SCCFUSEX

CHECK LIST - Credenciamento de Pessoa Jurídica (OCS)

NOME DA OCS: FLAVIO KREIMER

Para o credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) - **Pessoa Jurídica**, é necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados em cópias reprográficas devidamente autenticadas ou originais:

Nº	ITENS PARA CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
01	Requerimento para o credenciamento (ANEXO)			
02	Ficha Cadastro (ANEXO).			
03	Proposta de Serviços para o credenciamento, datada e assinada pelo representante legal (ANEXO).			
04	Declaração de Fatos Impeditivos (ANEXO).			
05	Declaração do Trabalho de Menor (ANEXO).			
06	Declaração de Ausência de Servidor no Quadro Funcional (ANEXO).			
07	Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is).			
08	Registro Comercial, no caso de sociedade civil.			
09	Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor , com a última alteração, devidamente <u>registrado</u> na JUCEPE .			
10	Decreto de autorização, para empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente.			
11	Procuração com firma reconhecida em Cartório para designação de proposto autorizado para assinar/representar a empresa solicitante do credenciamento			
12	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ).			
13	Comprovante de cadastramento no SICAF .			
14	Prova de Regularidade conjunta com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União .			
15	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual .			
16	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal .			
17	Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).			
18	Prova de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).			

19	Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.			
20	CADIN - Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal.			
21	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.			
22	CNJ de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.			
23	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União.			
24	Certidão Negativa de Falência e Concordata , recuperação judicial ou extrajudicial, ou processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação, expedida no prazo máximo de 90 dias da data de apresentação à CEC			
25	Alvará da Vigilância Sanitária emitido pela Secretaria de Saúde.			
26	Alvará de Localização expedido pela Prefeitura no município sede do interessado.			
27	Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho regional competente ou documento equivalente onde conste declarado o nome do responsável técnico da empresa, acompanhado de cópia da carteira de inscrição no conselho regional pertinente ou em uma instituição equivalente.			

Recife - PE, ____ de _____ de 2023

(Nome Completo Membro CEC - Posto/Graduação)

(Nome Completo Presidente CEC - Posto/Graduação)



ANEXO IX
MODELO REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA - OCS

CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Sr(a). Diretor do Hospital Militar de Área de Recife

A Empresa (ou Associação, Instituição, etc.), **CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA**, estabelecida à Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº4760, Paissandú, CEP:52.010-075, na cidade de Recife-PE, Telefones 81-3416.7749-34167750-34167751 ou 81-98564-1331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.605.212/0001-07, na condição de Organização Civil de Saúde (OCS) inscrita no CRM sob o nº 0002902-PE, vem requerer seu credenciamento para prestar serviços de saúde aos beneficiários do SAMMED, FUSEX, SAME-CMB e PASS, nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Bariátrica .

Disponibilizamos os seguintes meios para prestar quaisquer esclarecimentos relativos à esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica: telefone (81) 98861-8945 ou 34167749-34167750-34167751 (Sra. Manuela, Gerente).

Para efeito deste requerimento, seguem anexos os documentos especificados no Edital o credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) de Alta Complexidade do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com o qual esta empresa **CLÍNICA FLAVIO KREIMER** declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Designado para representar legalmente e a intervir pelo(a) **CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA** o Sr(a) Renata Carneiro de Menezes, 4617030 SSP-PE, constando também em anexo a credencial que o autoriza a participar deste procedimento administrativo.

Recife - PE, 07 de 10 de 20

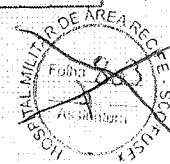
Renata Carneiro de Menezes

Renata Carneiro de Menezes
ID: 4617030 SSP-PE

EM BRANCO

CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA

FICHA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA



Razão Social:	CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA
Nome de Fantasia:	O MESMO
CNPJ:	14.605.212/0001-07
Especialidade Principal:	CIRURGIA GERAL E BARIATRICA
Diretor(a):	FLAVIO KREIMER
Endereço Sede:	Av: Governador Agamenon Magalhaes, nº4760, Paissandu CEP 52.010-075, Recife-PE.
Telefone Geral:	(81) 34167750-34167751-34167749
FAX Geral:	() _____ - _____
E-mail Geral:	clinica.rcdb@gmail.com ou Luciana.contasmedicas@gmail.com
Domicílio bancário para pagamento:	Banco do Brasil -001 Agência:1814-7 Conta Corrente: 29960-X

CONTATOS

Setor	Responsável	Telefone	FAX	e-mail
Direção	Flavio Kreimer	(81)992781727	() _____ - _____	flaviokreimer@gmail.com
Setor de Contratos /Convênios	Luciana Reis	(81)999503400	() _____ - _____	luciana.contasmedicas@gmail.com
Setor de Faturamento	Luciana Reis	(81)999503400	() _____ - _____	luciana.contasmedicas@gmail.com
Emissão de Notas Fiscais	Luciana Reis	(81)999503400	() _____ - _____	luciana.contasmedicas@gmail.com

LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Serviços	Local	Horário de Atendimento
1)Consultas com o cirurgião geral 2)Consulta com gastroenterologista 3)Consulta com endocrinologista	o Av: Governador Agamenon Magalhaes, nº4760, Paissandu CEP 52.010-075, Recife-PE. a _____ Endereço	08hs as 18hs

Recife - PE, 07 de 10 de 24.

Luciana Reis

EM BRANCO



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - OCS

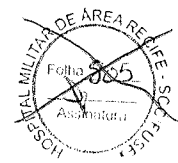
CLINICA FLAVIO KREIMER LTDA

A) SERVIÇOS

Disponibilizamos os seguintes serviços aos beneficiários do SAMMED, FUSEx, SAME-Cmb e PASS:

CODIGO TABELA	SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
10.101.012	Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	
20.104.081	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados	
20.104.103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	
30.101.077	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	
30.101.085	Biópsia de unha	
30.101.093	Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão)	
30.101.107	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	
30.101.115	Cirurgia da hidrosadenite (por região)	
30.101.123	Cirurgia micrográfica de Mohs	
30.101.140	Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)	
30.101.158	Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região)	
30.101.166	Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes	
30.101.174	Correção de deformidades por exêrese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o	
30.101.182	Correção de deformidades por exêrese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o	
30.101.212	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) ambulatorial	
30.101.220	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) hospitalar	
30.101.239	Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)	
30.101.247	Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão)	
30.101.255	Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)	
30.101.263	Dermoabrasão de lesões cutâneas	
30.101.271	Dermolipectomia para correção de abdome em avental	
30.101.280	Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)	
30.101.301	Enxerto cartilaginoso	
30.101.310	Enxerto composto	
30.101.328	Enxerto de mucosa	
30.101.336	Enxerto de pele (homoenxerto inclusivo)	
30.101.344	Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)	
30.101.362	Epliação por eletrólise (por sessão)	
30.101.360	Escalpo parcial - tratamento cirúrgico	
30.101.379	Escalpo total - tratamento cirúrgico	
30.101.387	Escarotomia decompressiva (pele e estruturas profundas) - por unidade topográfica (UT)	
30.101.425	Exêrese de higroma cístico	
30.101.433	Exêrese de higroma cístico no RN e locoríte	
30.101.441	Exêrese de lesão com auto-enxerto	
30.101.450	Exêrese e sutura de lesões (cicatrizes ou não) com utilização de retalhos cutâneos	
30.101.468	Exêrese de lesão / tumor de pele e mucosas	
30.101.476	Exêrese do tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo	
30.101.484	Exêrese de unha	
30.101.492	Exêrese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)	
30.101.506	Exêrese tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões)	
30.101.514	Expansão tissular (por sessão)	
30.101.522	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região	
30.101.530	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exêrese e emprego de	
30.101.549	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exêrese e retalhos cutâneos à distância	
30.101.557	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exêrese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial	
30.101.565	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exêrese e rotação de retalhos mio-cutâneos	
30.101.573	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exêrese e rotação de retalhos musculares	
30.101.581	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exêrese e enxerto cutâneo	
30.101.590	Face - biópsia	
30.101.603	Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento)	
30.101.611	Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas	
30.101.620	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	
30.101.638	Incisão e drenagem de flegmão	
30.101.646	Infiltração intralésional, cicatricial / hemangiomas - por sessão	
30.101.662	Marteloectomia por dobra ungueal	
30.101.670	Plástica em Z ou W	
30.101.689	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica	
30.101.697	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	
30.101.700	Retalho local ou regional	
30.101.719	Retalho muscular ou mio-cutâneo	
30.101.735	Retirada de corpo estranho subcutâneo	
30.101.743	Retração cicatricial de axila - tratamento cirúrgico	
30.101.751	Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros	
30.101.760	Retração cicatricial do cotovelo - tratamento cirúrgico	
30.101.778	Retração de aponevrosos palmar (Dupuytren) - tratamento cirúrgico	
30.101.786	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento	

EM BRANCO



30.101.794	Sutura de pequenos forimentos com ou sem esbridamento
30.101.808	Transecção de retalho
30.101.816	Transferência intermediária de retalho
30.101.824	Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas
30.101.832	Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas
30.101.840	Tratamento da miase furunculóide (por lesão)
30.101.867	Tratamento de escaras ou ulcerações com enxerto de pele
30.101.875	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos cutâneos locais
30.101.883	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos miocutâneos ou musculares
30.101.891	Tratamento de fistula cutânea
30.101.913	TU partes moles - exérese
30.101.921	Exérese a sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)
30.101.930	Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico
30.101.948	Cantoplastia ungueal
30.101.956	Unha (enxerto) - tratamento cirúrgico
30.914.051	Linfadenectomia cervical
31.001.017	Atresia do esôfago com fistula traqueal - tratamento cirúrgico
31.001.017	Atresia de esôfago com fistula traqueal - tratamento cirúrgico
31.001.025	Atresia de esôfago sem fistula (dupla estomia) - tratamento cirúrgico
31.001.025	Atresia de esôfago sem fistula (dupla estomia) - tratamento cirúrgico
31.001.033	Autotransplante com microcirurgia
31.001.033	Autotransplante com microcirurgia
31.001.341	Esofagectomia distal com toracotomia
31.001.041	Esofagectomia distal com toracotomia
31.001.050	Esofagectomia distal sem toracotomia
31.001.050	Esofagectomia distal sem toracotomia
31.001.068	Esofagoplastia (coloplastia)
31.001.068	Esofagoplastia (coloplastia)
31.001.076	Esofagoplastia (gastroplastia)
31.001.076	Esofagoplastia (gastroplastia)
31.001.084	Estenose de esôfago - tratamento cirúrgico via torácica
31.001.084	Estenose de esôfago - tratamento cirúrgico via torácica
31.001.092	Faringo-laringo-esofagectomia total com ou sem toracotomia
31.001.092	Faringo-laringo-esofagectomia total com ou sem toracotomia
31.001.106	Fistula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via cervical
31.001.106	Fistula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via cervical
31.001.114	Fistula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via torácica
31.001.114	Fistula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via torácica
31.001.149	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica
31.001.149	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica
31.001.157	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com microcirurgia
31.001.157	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com microcirurgia
31.001.165	Substituição esofágica - cólon ou tubo gástrico
31.001.165	Substituição esofágica - cólon ou tubo gástrico
31.001.173	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas
31.001.173	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas
31.001.181	Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago
31.001.181	Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago
31.001.190	Tunelização esofágica
31.001.190	Tunelização esofágica
31.001.203	Esofagorrafia cervical
31.001.211	Esofagorrafia torácica
31.001.220	Esofagostomia
31.001.238	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico
31.001.246	Tratamento cirúrgico do divertículo faringoesofágico
31.001.254	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia
31.001.254	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia
31.001.262	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)
31.001.262	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)
31.001.270	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante segmentar de intestino
31.001.270	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante segmentar de intestino
31.001.289	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com transplante de intestino
31.001.289	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com transplante de intestino
31.001.297	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)
31.001.297	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)
31.001.319	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por videolaparoscopia
31.001.319	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por videolaparoscopia
31.001.335	Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago por videolaparoscopia
31.001.335	Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago por videolaparoscopia
31.001.343	Esofagorrafia torácica por videotomoscopia
31.001.343	Esofagorrafia torácica por videotomoscopia
31.001.360	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia
31.001.360	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia
31.002.013	Colocação de banda gástrica

EM BRANCO



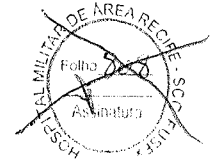
31.002.013	Colocação de banda gástrica
31.002.021	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)
31.002.021	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)
31.002.030	Degastrogastrectomia com vagotomia
31.002.030	Degastrogastrectomia com vagotomia
31.002.048	Degastrogastrectomia sem vagotomia
31.002.048	Degastrogastrectomia sem vagotomia
31.002.056	Gastrotomia confecção / fechamento
31.002.056	Gastrotomia confecção / fechamento
31.002.064	Gastrectomia parcial com linfadenectomia
31.002.064	Gastrectomia parcial com linfadenectomia
31.002.072	Gastrectomia parcial com vagotomia
31.002.072	Gastrectomia parcial com vagotomia
31.002.080	Gastrectomia parcial sem vagotomia
31.002.080	Gastrectomia parcial sem vagotomia
31.002.099	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com toracotomia
31.002.099	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com toracotomia
31.002.102	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem toracotomia
31.002.102	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem toracotomia
31.002.110	Gastrectomia total com linfadenectomia
31.002.110	Gastrectomia total com linfadenectomia
31.002.129	Gastrectomia total via abdominal
31.002.129	Gastrectomia total via abdominal
31.002.137	Gastroenteroanastomose
31.002.137	Gastroenteroanastomose
31.002.145	Gastrorrafia
31.002.145	Gastrorrafia
31.002.153	Gastrotomia com sutura de varizes
31.002.153	Gastrotomia com sutura de varizes
31.002.161	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada
31.002.161	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada
31.002.170	Gastrotomia para qualquer finalidade
31.002.170	Gastrotomia para qualquer finalidade
31.002.188	Membrana antral - tratamento cirúrgico
31.002.188	Membrana antral - tratamento cirúrgico
31.002.196	Piloroplastia
31.002.196	Piloroplastia
31.002.218	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica
31.002.218	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica
31.002.242	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas
31.002.242	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas
31.002.256	Vagotomia com operação de drenagem
31.002.256	Vagotomia com operação de drenagem
31.002.269	Vagotomia gástrica proximal ou supersetiva com duodenoplastia (operação de drenagem)
31.002.269	Vagotomia gástrica proximal ou supersetiva com duodenoplastia (operação de drenagem)
31.002.277	Vagotomia supersetiva ou vagotomia gástrica proximal
31.002.277	Vagotomia supersetiva ou vagotomia gástrica proximal
31.002.285	Colocação de banda gástrica por videolaparoscopia
31.002.307	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia
31.002.315	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia
31.002.322	Gastrectomia parcial sem vagotomia por videolaparoscopia
31.002.331	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia
31.002.340	Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia
31.002.374	Piloroplastia por videolaparoscopia
31.002.374	Piloroplastia por videolaparoscopia
31.002.390	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia
31.002.390	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia
31.002.412	Vagotomia supersetiva ou vagotomia gástrica proximal por videolaparoscopia
31.002.412	Vagotomia supersetiva ou vagotomia gástrica proximal por videolaparoscopia
31.003.010	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)
31.003.010	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)
31.003.028	Amputação do reto por proclidência
31.003.028	Amputação do reto por proclidência
31.003.036	Anomalia anorretal - correção via sagital posterior
31.003.036	Anomalia anorretal - correção via sagital posterior
31.003.044	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via abdômino-perineal
31.003.044	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via abdômino-perineal
31.003.052	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via perineal
31.003.052	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via perineal
31.003.060	Anorretomiectomia
31.003.060	Anorretomiectomia
31.003.079	Apendicectomia
31.003.079	Apendicectomia
31.003.087	Apple-Peel - tratamento cirúrgico

EM BRANCO



31.003.087	Apple-Peel - tratamento cirúrgico
31.003.095	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico
31.003.095	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico
31.003.109	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico
31.003.109	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico
31.003.117	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico
31.003.117	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico
31.003.125	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico
31.003.125	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico
31.003.133	Cirurgia de abaixamento (qualquer técnica)
31.003.133	Cirurgia de abaixamento (qualquer técnica)
31.003.141	Cirurgia de acesso posterior
31.003.141	Cirurgia de acesso posterior
31.003.150	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico
31.003.150	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico
31.003.166	Colectomia parcial com colostomia
31.003.166	Colectomia parcial com colostomia
31.003.176	Colectomia parcial sem colostomia
31.003.176	Colectomia parcial sem colostomia
31.003.184	Colectomia total com ileo-reto-anastomose
31.003.184	Colectomia total com ileo-reto-anastomose
31.003.192	Colectomia total com ileostomia
31.003.192	Colectomia total com ileostomia
31.003.206	Colocação de sonda enteral
31.003.206	Colocação de sonda enteral
31.003.214	Colostomia ou enterostomia
31.003.214	Colostomia ou enterostomia
31.003.230	Colotomia e colorrafia
31.003.230	Colotomia e colorrafia
31.003.249	Distorção de volvo por laparotomia
31.003.249	Distorção de volvo por laparotomia
31.003.257	Distorção de volvo por via endoscópica
31.003.257	Distorção de volvo por via endoscópica
31.003.265	Divertículo de Meckel - exérese
31.003.265	Divertículo de Meckel - exérese
31.003.273	Duplicação do tubo digestivo - tratamento cirúrgico
31.003.273	Duplicação do tubo digestivo - tratamento cirúrgico
31.003.281	Enterectomia segmentar
31.003.281	Enterectomia segmentar
31.003.290	Entero-anastomose (qualquer segmento)
31.003.290	Entero-anastomose (qualquer segmento)
31.003.303	Enterocolite necrotizante - tratamento cirúrgico
31.003.303	Enterocolite necrotizante - tratamento cirúrgico
31.003.311	Enteropexia (qualquer segmento)
31.003.311	Enteropexia (qualquer segmento)
31.003.320	Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)
31.003.320	Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)
31.003.338	Esporão retal - ressecção
31.003.338	Esporão retal - ressecção
31.003.346	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior - procedimento cirúrgico
31.003.346	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior - procedimento cirúrgico
31.003.354	Esvaziamento pélvico total - procedimento cirúrgico
31.003.354	Esvaziamento pélvico total - procedimento cirúrgico
31.003.362	Fecaloma - remoção manual
31.003.362	Fecaloma - remoção manual
31.003.370	Fechamento de colostomia ou enterostomia
31.003.370	Fechamento de colostomia ou enterostomia
31.003.389	Fixação do reto por via abdominal
31.003.389	Fixação do reto por via abdominal
31.003.397	Íleo meconial - tratamento cirúrgico
31.003.397	Íleo meconial - tratamento cirúrgico
31.003.427	Invaginação intestinal - ressecção
31.003.427	Invaginação intestinal - ressecção
31.003.435	Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico
31.003.435	Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico
31.003.451	Má-rotação intestinal - tratamento cirúrgico
31.003.451	Má-rotação intestinal - tratamento cirúrgico
31.003.460	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico
31.003.460	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico
31.003.478	Membrana duodenal - tratamento cirúrgico
31.003.478	Membrana duodenal - tratamento cirúrgico
31.003.486	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico
31.003.486	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico
31.003.494	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico

EM BRANCO



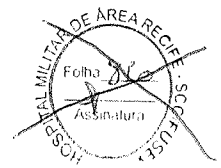
31.003.494	Perturação duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico
31.003.508	Piloromiotomia
31.003.508	Piloromiotomia
31.003.516	Procidência do reto - redução manual
31.003.516	Procidência do reto - redução manual
31.003.524	Proctocolectomia total
31.003.524	Proctocolectomia total
31.003.532	Proctocolectomia total com reservatório ileal
31.003.532	Proctocolectomia total com reservatório ileal
31.003.540	Ressecção total de intestino delgado
31.003.540	Ressecção total de intestino delgado
31.003.559	Retossigmoidectomia abdominal
31.003.559	Retossigmoidectomia abdominal
31.003.567	Tumor anorretal - ressecção anorretal, tratamento cirúrgico
31.003.567	Tumor anorretal - ressecção anorretal, tratamento cirúrgico
31.003.575	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia
31.003.575	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia
31.003.583	Apendicectomia por videolaparoscopia
31.003.583	Apendicectomia por videolaparoscopia
31.003.591	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia
31.003.591	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia
31.003.605	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia
31.003.605	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia
31.003.613	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia
31.003.613	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia
31.003.621	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia
31.003.621	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia
31.003.630	Colectomia total com ileo-roto-anastomose por videolaparoscopia
31.003.630	Colectomia total com ileo-roto-anastomose por videolaparoscopia
31.003.648	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia
31.003.648	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia
31.003.656	Distorção de volvo por videolaparoscopia
31.003.656	Distorção de volvo por videolaparoscopia
31.003.664	Divertículo de Meckel - exérese por videolaparoscopia
31.003.664	Divertículo de Meckel - exérese por videolaparoscopia
31.003.672	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia
31.003.672	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia
31.003.680	Entero-anastomose (qualquer segmento) por videolaparoscopia
31.003.680	Entero-anastomose (qualquer segmento) por videolaparoscopia
31.003.699	Enteropectia (qualquer segmento) por videolaparoscopia
31.003.699	Enteropectia (qualquer segmento) por videolaparoscopia
31.003.702	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia
31.003.702	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia
31.003.710	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia
31.003.710	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia
31.003.729	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia
31.003.729	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia
31.003.770	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia
31.003.770	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia
31.003.788	Proctocolectomia total por videolaparoscopia
31.003.788	Proctocolectomia total por videolaparoscopia
31.003.796	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia
31.003.796	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia
31.004.016	Abscesso anorretal - drenagem
31.004.016	Abscesso anorretal - drenagem
31.004.024	Abscesso isquio-retal - drenagem
31.004.024	Abscesso isquio-retal - drenagem
31.004.032	Cerclagem anal
31.004.032	Cerclagem anal
31.004.040	Corpo estranho do reto - retirada
31.004.040	Corpo estranho do reto - retirada
31.004.059	Criptectomia (única ou múltipla)
31.004.059	Criptectomia (única ou múltipla)
31.004.067	Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto
31.004.067	Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto
31.004.075	Esfinteroplastia anal (qualquer técnica)
31.004.075	Esfinteroplastia anal (qualquer técnica)
31.004.083	Estenose anal - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)
31.004.083	Estenose anal - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)
31.004.091	Excisão de pilcoma
31.004.091	Excisão de pilcoma
31.004.105	Fissurectomia com ou sem esfinterotomia
31.004.105	Fissurectomia com ou sem esfinterotomia
31.004.113	Fístula reto-vaginal e fístula anal em feradura - tratamento cirúrgico via perineal

EM BRANCO



31.004.113	Fistula reto-vaginal e fistula anal em ferradura - tratamento cirúrgico via perineal
31.004.121	Fistulectomia anal em dois tempos
31.004.121	Fistulectomia anal em dois tempos
31.004.130	Fistulectomia anal em ferradura
31.004.130	Fistulectomia anal em ferradura
31.004.148	Fistulectomia anal em um tempo
31.004.148	Fistulectomia anal em um tempo
31.004.156	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso
31.004.156	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso
31.004.164	Fistulectomia perineal
31.004.164	Fistulectomia perineal
31.004.180	Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)
31.004.180	Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)
31.004.199	Hemorróidas - tratamento esclerosante (por sessão)
31.004.199	Hemorróidas - tratamento esclerosante (por sessão)
31.004.202	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfínterectomia, sem grameador
31.004.202	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfínterectomia, sem grameador
31.004.210	Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal
31.004.210	Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal
31.004.229	Lesão anal - eletrocauterização
31.004.229	Lesão anal - eletrocauterização
31.004.237	Papilectomia (única ou múltipla)
31.004.237	Papilectomia (única ou múltipla)
31.004.245	Pólipo retal - ressecção endoanal
31.004.245	Pólipo retal - ressecção endoanal
31.004.253	Prolapso retal - esclerose (por sessão)
31.004.253	Prolapso retal - esclerose (por sessão)
31.004.261	Prolapso retal - tratamento cirúrgico perineal
31.004.261	Prolapso retal - tratamento cirúrgico perineal
31.004.270	Reconstituição de esfíncter anal por plástica muscular (qualquer técnica)
31.004.270	Reconstituição de esfíncter anal por plástica muscular (qualquer técnica)
31.004.288	Reconstrução total anoperineal
31.004.288	Reconstrução total anoperineal
31.004.300	Tratamento cirúrgico de retocela (colpoperineoplastia posterior)
31.004.300	Tratamento cirúrgico de retocela (colpoperineoplastia posterior)
31.004.318	Trombose hemorroidária - exérese
31.004.318	Trombose hemorroidária - exérese
31.004.326	Prurido anal - tratamento cirúrgico
31.004.334	Esfínterectomia - ânus
31.004.334	Esfínterectomia - ânus
31.005.012	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica (até 3 fragmentos)
31.005.012	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica (até 3 fragmentos)
31.005.020	Alcoollização percutânea dirigida de tumor hepático
31.005.020	Alcoollização percutânea dirigida de tumor hepático
31.005.029	Anastomose biliodigestiva intra-hepática
31.005.029	Anastomose biliodigestiva intra-hepática
31.005.039	Anastomose biliodigestiva intra-hepática
31.005.039	Anastomose biliodigestiva intra-hepática
31.005.047	Atresia de vias biliares - tratamento cirúrgico
31.005.047	Atresia de vias biliares - tratamento cirúrgico
31.005.063	Biópsia hepática por laparotomia (até 3 fragmentos)
31.005.063	Biópsia hepática por laparotomia (até 3 fragmentos)
31.005.071	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)
31.005.071	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)
31.005.071	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)
31.005.071	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)
31.005.080	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial visceral para quimioterapia
31.005.080	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial visceral para quimioterapia
31.005.098	Cisto de colédoco - tratamento cirúrgico
31.005.098	Cisto de colédoco - tratamento cirúrgico
31.005.098	Cisto de colédoco - tratamento cirúrgico
31.005.101	Colecistectomia com colangiografia
31.005.101	Colecistectomia com colangiografia
31.005.101	Colecistectomia com colangiografia
31.005.110	Colecistectomia com fistula biliodigestiva
31.005.110	Colecistectomia com fistula biliodigestiva
31.005.128	Colecistectomia sem colangiografia
31.005.128	Colecistectomia sem colangiografia
31.005.128	Colecistectomia sem colangiografia
31.005.136	Colecistojunostomia
31.005.136	Colecistojunostomia
31.005.136	Colecistojunostomia
31.005.144	Colecistostomia
31.005.144	Colecistostomia
31.005.144	Colecistostomia
31.005.152	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)
31.005.152	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)
31.005.152	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)
31.005.160	Colédoco ou hepaticoplastia
31.005.160	Colédoco ou hepaticoplastia
31.005.160	Colédoco ou hepaticoplastia
31.005.179	Colédoco-duodenostomia
31.005.179	Colédoco-duodenostomia
31.005.179	Colédoco-duodenostomia
31.005.187	Colodocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia
31.005.187	Colodocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia
31.005.187	Colodocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia

EM BRANCO



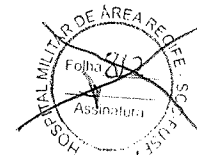
31.005.195	Coledocoscopia intra-operatória
31.005.195	Coledocoscopia intra-operatória
31.005.209	Derivação porto sistêmica
31.005.209	Derivação porto sistêmica
31.005.217	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia
31.005.217	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia
31.005.225	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia
31.005.225	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia
31.005.233	Desvascularização hepática
31.005.233	Desvascularização hepática
31.005.241	Drenagem biliar trans-hepática
31.005.241	Drenagem biliar trans-hepática
31.005.250	Enucleação de metástases hepáticas
31.005.250	Enucleação de metástases hepáticas
31.005.268	Enucleação de metástases, por metástase
31.005.268	Enucleação de metástases, por metástase
31.005.276	Hepatorrafia
31.005.276	Hepatorrafia
31.005.284	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares
31.005.284	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares
31.005.292	Lobectomia hepática direita
31.005.292	Lobectomia hepática direita
31.005.306	Lobectomia hepática esquerda
31.005.306	Lobectomia hepática esquerda
31.005.314	Papilotomia transduodenal
31.005.314	Papilotomia transduodenal
31.005.322	Punção hepática para drenagem de abscessos
31.005.322	Punção hepática para drenagem de abscessos
31.005.330	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos
31.005.330	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos
31.005.330	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia
31.005.357	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia
31.005.357	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia
31.005.365	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia
31.005.365	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com hepatectomia
31.005.373	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com hepatectomia
31.005.373	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia
31.005.381	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia
31.005.381	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia
31.005.390	Segmentectomia hepática
31.005.390	Segmentectomia hepática
31.005.403	Sequestrectomia hepática
31.005.403	Sequestrectomia hepática
31.005.420	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares
31.005.420	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares
31.005.438	Trisegmentectomias
31.005.438	Trisegmentectomias
31.005.446	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia
31.005.446	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia
31.005.454	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica por videolaparoscopia
31.005.454	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica por videolaparoscopia
31.005.470	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia
31.005.470	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia
31.005.489	Colecistectomia com fistula biliodigestiva por videolaparoscopia
31.005.489	Colecistectomia com fistula biliodigestiva por videolaparoscopia
31.005.497	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia
31.005.497	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia
31.005.500	Colecistojunostomia por videolaparoscopia
31.005.500	Colecistojunostomia por videolaparoscopia
31.005.519	Colecistostomia por videolaparoscopia
31.005.519	Colecistostomia por videolaparoscopia
31.005.527	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia
31.005.527	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia
31.005.535	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia
31.005.535	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia
31.005.543	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia
31.005.543	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia
31.005.551	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia
31.005.551	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia
31.005.560	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia por videolaparoscopia
31.005.560	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia por videolaparoscopia
31.005.586	Enucleação de metástase hepáticas por videolaparoscopia
31.005.586	Enucleação de metástase hepáticas por videolaparoscopia
31.005.632	Punção hepática para drenagem de abscessos por videolaparoscopia
31.005.632	Punção hepática para drenagem de abscessos por videolaparoscopia

EM BRANCO



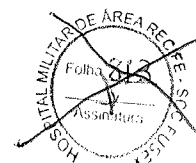
31.005.659	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por videolaparoscopia
31.005.659	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por videolaparoscopia
31.005.667	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por videolaparoscopia
31.005.667	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por videolaparoscopia
31.005.675	Biópsia hepática por videolaparoscopia
31.005.675	Biópsia hepática por videolaparoscopia
31.005.683	Biópsia hepática por laparotomia (acima de 3 fragmentos)
31.005.691	Biópsia hepática transparietal (acima de 3 fragmentos)
31.006.019	Biópsia de pâncreas por laparotomia
31.006.019	Biópsia de pâncreas por laparotomia
31.006.027	Biópsia de pâncreas por punção dirigida
31.006.027	Biópsia de pâncreas por punção dirigida
31.006.035	Enucleação de tumores pancreáticos
31.006.035	Enucleação de tumores pancreáticos
31.006.043	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia parcial ou total)
31.006.043	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia parcial ou total)
31.006.051	Pancreatotomia corpo caudal com preservação do baço
31.006.051	Pancreatotomia corpo caudal com preservação do baço
31.006.069	Pancreatotomia parcial ou sequestrectomia
31.006.069	Pancreatotomia parcial ou sequestrectomia
31.006.078	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia
31.006.078	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia
31.006.086	Pancreato-enterostomia
31.006.086	Pancreato-enterostomia
31.006.094	Pancreatografia
31.006.094	Pancreatografia
31.006.108	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica)
31.006.108	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica)
31.006.116	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica)
31.006.116	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica)
31.006.167	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia
31.006.167	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia
31.006.175	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia
31.006.175	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia
31.006.183	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia
31.006.183	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia
31.007.015	Biópsia esplênica
31.007.015	Biópsia esplênica
31.007.023	Esplenectomia parcial
31.007.023	Esplenectomia parcial
31.007.031	Esplenectomia total
31.007.031	Esplenectomia total
31.007.040	Esplenorrafia
31.007.040	Esplenorrafia
31.007.058	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia
31.007.058	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia
31.007.066	Esplenectomia total por videolaparoscopia
31.007.066	Esplenectomia total por videolaparoscopia
31.008.011	Diálise peritoneal intermitente - agudo ou crônico (por sessão)
31.008.020	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias - treinamento
31.008.026	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente
31.008.054	Epiploplastia
31.008.054	Epiploplastia
31.008.062	Implante de cateter peritoneal
31.008.062	Implante de cateter peritoneal
31.008.070	Instalação de cateter Tenckhoff
31.008.070	Instalação de cateter Tenckhoff
31.008.077	Retirada de cateter Tenckhoff
31.008.077	Retirada de cateter Tenckhoff
31.009.016	Abscesso perineal - drenagem cirúrgica
31.009.016	Abscesso perineal - drenagem cirúrgica
31.009.018	Biópsia de parede abdominal
31.009.026	Biópsia de parede abdominal
31.009.026	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico
31.009.042	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico
31.009.042	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico
31.009.050	Diástase dos retos-abdominais - tratamento cirúrgico
31.009.050	Diástase dos retos-abdominais - tratamento cirúrgico
31.009.069	Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente - tratamento cirúrgico
31.009.069	Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente - tratamento cirúrgico
31.009.077	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada
31.009.077	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada
31.009.085	Herniorrafia crural - unilateral
31.009.085	Herniorrafia crural - unilateral
31.009.085	Herniorrafia crural - unilateral
31.009.093	Herniorrafia epigástrica

EM BRANCO



31.1.09.093	Herniorrafia epigástrica
31.009.107	Herniorrafia incisional
31.009.107	Herniorrafia incisional
31.009.115	Herniorrafia inguinal - unilateral
31.009.115	Herniorrafia inguinal - unilateral
31.009.123	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente
31.009.123	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente
31.009.131	Herniorrafia lombar
31.009.131	Herniorrafia lombar
31.009.140	Herniorrafia recidivante
31.009.140	Herniorrafia recidivante
31.009.158	Herniorrafia semi ressecção intestinal encarcerada
31.009.158	Herniorrafia semi ressecção intestinal encarcerada
31.009.166	Herniorrafia umbilical
31.009.166	Herniorrafia umbilical
31.009.174	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação
31.009.174	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de
31.009.204	Neuroblastoma abdominal - exérese
31.009.204	Neuroblastoma abdominal - exérese
31.009.220	Onfalocel/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou prótese - tratamento cirúrgico
31.009.220	Onfalocel/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou prótese - tratamento cirúrgico
31.009.239	Onfalocel/gastrosquise - segundo tempo - tratamento cirúrgico
31.009.239	Onfalocel/gastrosquise - segundo tempo - tratamento cirúrgico
31.009.247	Paracentese abdominal
31.009.247	Paracentese abdominal
31.009.255	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo
31.009.255	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo
31.009.263	Reparação de outras hérnias (inclui herniorrafia muscular)
31.009.263	Reparação de outras hérnias (inclui herniorrafia muscular)
31.009.271	Ressecção de cisto ou fistula de úraco
31.009.271	Ressecção de cisto ou fistula de úraco
31.009.280	Ressecção de cisto ou fistula ou restos do ducto onfalomesentérico
31.009.280	Ressecção de cisto ou fistula ou restos do ducto onfalomesentérico
31.009.298	Resutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)
31.009.298	Resutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)
31.009.301	Teratoma sacro-coccigeo - exérese
31.009.301	Teratoma sacro-coccigeo - exérese
31.009.310	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada - por videolaparoscopia
31.009.310	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada - por videolaparoscopia
31.009.328	Herniorrafia crural - unilateral por videolaparoscopia
31.009.328	Herniorrafia crural - unilateral por videolaparoscopia
31.009.336	Herniorrafia inguinal - unilateral por videolaparoscopia
31.009.336	Herniorrafia inguinal - unilateral por videolaparoscopia
31.009.344	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia
31.009.344	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia
31.009.352	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação
31.009.352	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de
31.009.360	Herniorrafia inguinal em criança - unilateral
31.101.011	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirúrgica
31.101.020	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutânea
31.101.038	Adrenalectomia unilateral
31.101.046	Angioplastia renal unilateral a céu aberto
31.101.054	Angioplastia renal unilateral transluminal
31.101.062	Autotransplante renal unilateral
31.101.070	Biópsia renal cirúrgica unilateral
31.101.089	Cisto renal - escleroterapia percutânea - por cisto
31.101.097	Endopielotomia percutânea unilateral
31.101.100	Estonose de junção pieloureteral - tratamento cirúrgico
31.101.119	Fistula pielo-cutânea - tratamento cirúrgico
31.101.127	Lombotomia exploradora
31.101.135	Marsupialização de cistos renais unilateral
31.101.151	Nefrectomia parcial com ureterectomia
31.101.160	Nefrectomia parcial unilateral
31.101.178	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea
31.101.186	Nefrectomia radical unilateral
31.101.194	Nefrectomia total unilateral
31.101.206	Nefro ou pieloontercistostomia unilateral
31.101.216	Nefrolitotomia anatrófica unilateral
31.101.224	Nefrolitotomia percutânea unilateral
31.101.232	Nefrolitotomia simples unilateral
31.101.240	Nefrolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão
31.101.259	Nefrolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)
31.101.275	Nefrolitotripsia percutânea (pneumática ou pneumático-balística # MEC; elasmohidráulica - E.H.; OU ultrassom - U.S.)
31.101.283	Nefropexia unilateral

EM BRANCO



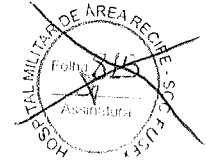
31.101.291	Nefrorrafia (trauma) unilateral
31.101.305	Nefrostomia a céu aberto unilateral
31.101.313	Nefrostomia percutânea unilateral
31.101.321	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral
31.101.330	Pielolitotomia com nefrolitotomia anatrófica unilateral
31.101.348	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral
31.101.356	Pielolitotomia unilateral
31.101.364	Pieloplastia
31.101.372	Pielostomia unilateral
31.101.380	Pielotomia exploradora unilateral
31.101.399	Punção aspirativa renal para diagnóstico da rejeição (ato médico)
31.101.402	Punção biópsia renal percutânea
31.101.410	Revascularização renal - qualquer técnica
31.101.429	Sinfisiotomia (rim em ferradura)
31.101.437	Transuroterostomia anastomose
31.101.445	Tratamento cirúrgico da fistula pielo-intestinal
31.101.453	Tumor renal - enucleação unilateral
31.101.461	Tumor Wilms - tratamento cirúrgico
31.101.470	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese
31.101.488	Adrenalectomia laparoscópica unilateral
31.101.518	Nefropexia laparoscópica unilateral
31.101.526	Pieloplastia laparoscópica unilateral
31.101.534	Pielolitotomia laparoscópica unilateral
31.101.542	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral
31.101.550	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral
31.101.569	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral
31.101.577	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser
31.101.585	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia
31.102.018	Biópsia cirúrgica de ureter unilateral
31.102.026	Biópsia endoscópica de ureter unilateral
31.102.034	Cateterismo ureteral unilateral
31.102.042	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral
31.102.050	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral
31.102.069	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral
31.102.077	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral
31.102.085	Dilatação endoscópica unilateral
31.102.093	Duplicação pieloureteral - tratamento cirúrgico - unilateral
31.102.107	Fistula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)
31.102.115	Fistula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)
31.102.123	Fistula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)
31.102.131	Meatotomia endoscópica unilateral
31.102.174	Reimplante ureterointestinal uni ou bilateral
31.102.182	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical unilateral
31.102.204	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada
31.102.220	Retirada endoscópica de cálculo de ureter unilateral
31.102.239	Transureterostomia
31.102.247	Ureterectomia unilateral
31.102.255	Ureterocele unilateral - ressecção a céu aberto
31.102.263	Ureterocele - tratamento endoscópico - unilateral
31.102.271	Ureteroeciclostomia unilateral
31.102.280	Ureteroostomia cutânea unilateral
31.102.298	Ureterólise unilateral
31.102.301	Ureterolitotomia unilateral
31.102.310	Ureterolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão
31.102.328	Ureterolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)
31.102.344	Ureteroplastia unilateral
31.102.352	Ureterorenolitotomia unilateral
31.102.360	Ureterorenolitotripsia flexível a laser unilateral
31.102.379	Ureterorenolitotripsia rígida unilateral
31.102.409	Ureterossigmoidoplastia unilateral
31.102.417	Ureterossigmoidostomia unilateral
31.102.425	Ureterostomia cutânea unilateral
31.102.433	Ureterotomia interna percutânea unilateral
31.102.441	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral
31.102.450	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral
31.102.468	Ureteroureterostomia
31.102.476	Ureteroureterostomia unilateral
31.102.514	Ureteroureterostomia laparoscópica unilateral
31.102.530	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral
31.102.549	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral
31.102.557	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral
31.102.565	Ureterorenolitotripsia rígida unilateral a laser
31.103.014	Ampliação vesical
31.103.022	Bexiga psíquica - tratamento cirúrgico

EM BRANCO



31.103.030	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)
31.103.049	Biópsia vesical a céu aberto
31.103.057	Cálculo vesical - extração endoscópica
31.103.065	Cistectomia parcial
31.103.073	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)
31.103.081	Cistectomia total
31.103.090	Cistolitotomia
31.103.103	Cistolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão
31.103.111	Cistolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)
31.103.138	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)
31.103.146	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)
31.103.154	Cistoplastia redutora
31.103.162	Cistorrafia (trauma)
31.103.170	Cistostomia cirúrgica
31.103.189	Cistostomia com procedimento endoscópico
31.103.197	Cistostomia por punção com trocarer
31.103.200	Colo de divertículo - ressecção endoscópica
31.103.219	Colo vesical - ressecção endoscópica
31.103.227	Corpo estranho - extração cirúrgica
31.103.235	Corpo estranho - extração endoscópica
31.103.243	Diverticulectomia vesical
31.103.251	Entarocistoplastia (ampliação vesical)
31.103.260	Extrofia em cloaca - tratamento cirúrgico
31.103.278	Extrofia vesical - tratamento cirúrgico
31.103.286	Fístula vesíco-cutânea - tratamento cirúrgico
31.103.294	Fístula vesíco-entérica - tratamento cirúrgico
31.103.308	Fístula vesíco-retal - tratamento cirúrgico
31.103.316	Fístula vesíco-uterina - tratamento cirúrgico
31.103.324	Fístula vesíco-vaginal - tratamento cirúrgico
31.103.332	Incontinência urinária - sling vaginal ou abdominal
31.103.340	Incontinência urinária - suspensão endoscópica de colo
31.103.359	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico
31.103.367	Incontinência urinária - tratamento endoscópico (injeção)
31.103.375	Incontinência urinária com colpoplastia anterior - tratamento cirúrgico (com ou sem uso de prótese)
31.103.383	Pólipos vesicais - ressecção cirúrgica
31.103.391	Pólipos vesicais - ressecção endoscópica
31.103.405	Punção e aspiração vesical
31.103.413	Reimplante uretero-vesical à Boari
31.103.430	Retenção por coágulo - aspiração vesical
31.103.448	Tumor vesical - fotocoagulação a laser
31.103.456	Tumor vesical - ressecção endoscópica
31.103.464	Vesicostomia cutânea
31.103.472	Retirada endoscópica de duplo J
31.103.480	Neobexiga cutânea continente
31.103.489	Neobexiga retal continente
31.103.502	Neobexiga uretral continente
31.103.529	Cistectomia parcial laparoscópica
31.103.537	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)
31.103.561	Cistolitotripsia a laser
31.104.010	Abscesso periuretral - tratamento cirúrgico
31.104.029	Biópsia endoscópica de uretra
31.104.037	Corpo estranho ou cálculo - extração cirúrgica
31.104.045	Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica
31.104.053	Divertículo uretral - tratamento cirúrgico
31.104.061	Eletrocoagulação endoscópica
31.104.070	Esfincterectomia - uretra
31.104.088	Fístula uretro-cutânea - correção cirúrgica
31.104.096	Fístula uretro-retal - correção cirúrgica
31.104.100	Fístula uretro-vaginal - correção cirúrgica
31.104.118	Incontinência urinária masculina - tratamento cirúrgico (exceto implante de esfínter artificial)
31.104.126	Injeções periuretrais (incluindo uretroscopia) por tratamento
31.104.134	Meatoplastia (retalho cutâneo)
31.104.142	Meatotomia uretral
31.104.150	Neouretra proximal (cistouretroplastia)
31.104.160	Ressecção da carúncula
31.104.177	Ressecção de válvula uretral posterior
31.104.185	Tumor uretral - excisão
31.104.193	Uretroplastia anterior
31.104.207	Uretroplastia posterior
31.104.215	Uretrostomia
31.104.223	Uretrotomia interna
31.104.231	Uretrotomia interna com prótese endouretral
31.104.240	Uretrectomia total
31.201.024	Abscesso de próstata - drenagem

EM BRANCO



31.201.032	Biópsia prostática - até 8 fragmentos
31.201.040	Biópsia prostática - mais de 8 fragmentos
31.201.067	Hemorragia da loja prostática - evacuação e irrigação
31.201.075	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica
31.201.091	Hipertrofia prostática - implante de prótese
31.201.105	Hipertrofia prostática - tratamento por dilatação
31.201.113	Prostatovesiculotomia radical
31.201.121	Prostatotomia a céu aberto
31.201.130	Ressecção endoscópica da próstata
31.201.148	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica
31.202.012	Biópsia escrotal
31.202.020	Drenagem de abscesso - escroto
31.202.039	Elefantíase pêno-escrotal - tratamento cirúrgico
31.202.047	Exérese de cisto escrotal
31.202.063	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado - por estágio
31.202.071	Ressecção parcial da bolsa escrotal
31.203.019	Autotransplante de um testículo
31.203.027	Biópsia unilateral do testículo
31.203.035	Escroto agudo - exploração cirúrgica
31.203.043	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica
31.203.051	Implante de prótese testicular unilateral
31.203.060	Orquidopexia unilateral
31.203.078	Orquiectomia unilateral
31.203.086	Punção da vaginal
31.203.094	Reparação plástica (trauma)
31.203.108	Torção de testículo - cura cirúrgica
31.203.116	Tumor de testículo - ressecção
31.203.124	Varicocele unilateral - correção cirúrgica
31.203.132	Orquidopexia laparoscópica unilateral
31.204.015	Biópsia de epidídimo
31.204.023	Drenagem de abscesso - epidídimo
31.204.031	Epididimectomia unilateral
31.204.040	Epididimovasoplastia unilateral
31.204.058	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica
31.204.066	Exérese de cisto unilateral
31.205.011	Espermatoclectomia unilateral
31.205.020	Exploração cirúrgica do deferente unilateral
31.205.046	Vasectomia unilateral
31.205.070	Cirurgia esterilizadora masculina
31.206.018	Amputação parcial
31.206.026	Amputação total
31.206.034	Biópsia peniana
31.206.042	Doença de Peyronie - tratamento cirúrgico
31.206.050	Eletrocoagulação de lesões cutâneas
31.206.069	Emasculação
31.206.077	Epispádia - reconstrução por etapa
31.206.085	Epispádia com incontinência - tratamento cirúrgico
31.206.093	Fratra de pênis - tratamento cirúrgico
31.206.107	Hipospádia - por estágio - tratamento cirúrgico
31.206.115	Hipospádia distal - tratamento em 1 tempo - tratamento cirúrgico
31.206.123	Hipospádia proximal - tratamento em 1 tempo - tratamento cirúrgico
31.206.140	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)
31.206.158	Neofaloplastia - por estágio
31.206.166	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrução uretral - por estágio
31.206.174	Parafimose - redução manual ou cirúrgica
31.206.182	Pênis curvo congênito - tratamento cirúrgico
31.206.190	Plástica - retalho cutâneo à distância
31.206.204	Plástica de corpo cavernoso
31.206.212	Plástica do freio bálano-prepucial
31.206.220	Postectomia
31.206.229	Priapismo - tratamento cirúrgico
31.206.247	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total
31.206.255	Reimplante do pênis
31.206.263	Revascularização peniana
31.301.010	Bartolinectomia unilateral
31.301.029	Biópsia de vulva
31.301.037	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou crio-cauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)
31.301.045	Clitorotomia (parcial ou total)
31.301.053	Clitoroplastia
31.301.061	Excisão radical local da vulva (não inclui a linfadenectomia)
31.301.070	Exérese de glândula de Skene
31.301.088	Exérese de lesão da vulva e/ou do períneo (por grupo de até 5 lesões)
31.301.096	Hipertrofia dos pequenos lábios - correção cirúrgica
31.301.100	Incisão e drenagem da glândula de Bartholin ou Skene

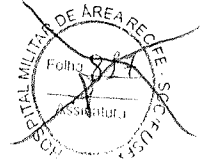
EM BRANCO

31.301.118	Mesupialização de glândula de Bartholin
31.301.126	Vulvectomia ampliada (não inclui a linfadenectomia)
31.301.134	Vulvectomia simples
31.302.017	Biópsia de vagina
31.302.025	Colpsectomia
31.302.033	Colpocleise (LeFort)
31.302.041	Colpoplastia anterior
31.302.050	Colpoplastia posterior com perineorrafia
31.302.068	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção de septo ou resutura de parede vaginal
31.302.076	Colpotomia ou culdocentese
31.302.084	Exérese de cisto vaginal
31.302.092	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio
31.302.106	Fistula ginecológica - tratamento cirúrgico
31.302.114	Himenctomia
31.302.122	Neovagina (côlon, delgado, tubo de pele)
31.302.130	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)
31.303.013	Aspiração manual intra-uterina (AMIU)
31.303.021	Biópsia do colo uterino
31.303.030	Biópsia do endométrio
31.303.056	Curetagem ginecológica semiótica e/ou terapêutica com ou sem dilatação de colo uterino
31.303.064	Dilatação do colo uterino
31.303.072	Excisão de pólipos cervical
31.303.080	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou bilateral - qualquer via
31.303.102	Histerectomia total - via abdominal
31.303.110	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (não inclui a linfadenectomia pélvica)
31.303.129	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral - qualquer via
31.303.137	Metroplastia (Strassmann ou outra técnica)
31.303.145	Miomectomia uterina
31.303.153	Traquelectomia - amputação, conização - (com ou sem cirurgia de alta frequência / CAF)
31.303.161	Traquelectomia radical (não inclui a linfadenectomia)
31.303.170	Histeroscopia cirúrgica com biópsia e/ou curetagem uterina, lise de sinéquias, retirada de corpo estranho
31.303.188	Histeroscopia com ressectoscópio para polipectomia, metroplastia, endometriectomia e ressecção de sinéquias
31.303.226	Histerectomia total laparoscópica ampliada
31.303.315	Curetagem uterina pós-parto
31.303.358	Histerectomia total - via vaginal
31.304.010	Cirurgia de esterilização feminina (laqueadura tubária convencional)
31.304.028	Neossalpingostomia distal
31.304.036	Recanalização tubária (qualquer técnica), uni ou bilateral (com microscópio ou lupa)
31.304.044	Salpingectomia uni ou bilateral
31.304.052	Cirurgia de esterilização feminina (laqueadura tubária laparoscópica)
31.304.060	Neossalpingostomia distal laparoscópica
31.304.079	Recanalização tubária laparoscópica uni ou bilateral
31.304.087	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica
31.305.016	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral
31.305.024	Translocação de ovários
31.305.032	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral
31.306.012	Correção de defeito lateral
31.306.020	Correção de entoracele
31.306.039	Correção de ruptura perineal de III grau (com lesão do esfíncter) e reconstrução por plástica - qualquer técnica
31.306.047	Perineorrafia (não obstétrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia
31.306.055	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos
31.306.063	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal
31.306.071	Seio urogenital - plástica
31.307.019	Câncer de ovário (Debulking)
31.307.027	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer
31.307.035	Culdoplastia (Mac Call, Moschowitz, etc.)
31.307.043	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico
31.307.051	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes
31.307.060	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui e cromotubagem)
31.307.076	Liberção de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise
31.307.086	Ligadura de veia ovariana
31.307.094	Ligamentopexia pélvica
31.307.108	Neurectomia pré-sacral ou do nervo gênito-femoral
31.307.116	Omentectomia
31.307.124	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica
31.307.132	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas
31.307.140	Secção de ligamentos útero-sacros
31.307.159	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica
31.307.183	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico via laparoscópica
31.307.205	Liberção laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise
31.307.248	Omentectomia laparoscópica
31.307.264	Ressecção ou ligadura laparoscópica de varizes pélvicas
31.307.272	Secção laparoscópica de ligamentos útero-sacros
31.307.280	Endometriose - tratamento cirúrgico via laparoscópica

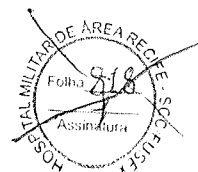


EM BRANCO

31.307.299	Endometriose profunda - tratamento cirúrgico (não inclui ureterólise e atordagem de outros órgãos pélvicos)
31.309.011	Amniorredução ou amniolinfusão
31.309.020	Aspiração manual intra-uterina (AMIU) pós-abortamento
31.309.038	Assistência ao trabalho de parto, por hora (até o limite de 6 horas). Não deverá ser considerado se o parto ocorrer na presença das mãe e início do
31.309.046	Cerclagem do colo uterino via vaginal
31.309.062	Curetagem pós-abortamento
31.309.069	Gravidez ectópica - cirurgia
31.309.097	Maturação cervical para indução do abortamento ou de trabalho de parto
31.309.100	Inversão uterina aguda - redução manual
31.309.119	Inversão uterina - tratamento cirúrgico
31.309.127	Parto (via vaginal)
31.309.135	Parto múltiplo (cada um subsequente ao inicial)
31.309.151	Revisão obstétrica de parto ocorrido fora do hospital (inclui exame, doçulação e sutura de lacerações até de 2º grau)
31.309.178	Versão cefálica externa
31.309.186	Gravidez ectópica - cirurgia laparoscópica
31.309.283	Cerclagem do colo uterino via abdominal
31.401.015	Biópsia estereotáxica de encéfalo
31.401.031	Cirurgia intracraniana por via endoscópica
31.401.040	Craniotomia para remoção de corpo estranho
31.401.058	Derivação ventricular externa
31.401.066	Drenagem estereotáxica - cistos, hematomas ou abscessos
31.401.074	Hipofsectomia por qualquer método
31.401.082	Implanto de cateter intracraniano
31.401.090	Implanto de eletrodo cerebral profundo
31.401.104	Implanto de eletrodos cerebral ou medular
31.401.112	Implanto estereotáxico de cateter para braquiterapia
31.401.120	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos
31.401.139	Localização estereotáxica do corpo estranho intracraniano com remoção
31.401.147	Localização estereotáxica de lesões intracranianas com remoção
31.401.155	Microcirurgia para tumores intracranianos
31.401.163	Microcirurgia por via transefenoidal
31.401.171	Microcirurgia vascular intracraniana
31.401.198	Punção subdural ou ventricular transfontanela
31.401.201	Ressecção de mucocelo frontal
31.401.228	Revisão de sistema de neurostimulação
31.401.236	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões
31.401.244	Terceira ventriculostomia
31.401.252	Tratamento cirúrgico da epilepsia
31.401.260	Tratamento cirúrgico da fistula líquórica
31.401.279	Tratamento cirúrgico da meningoencefalocelo
31.401.287	Tratamento cirúrgico de tumores cerebrais sem microscopia
31.401.295	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico
31.401.309	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano
31.401.333	Tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais
31.401.341	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos tumores da região selar
31.401.350	Implantação de halo para radiocirurgia
31.402.011	Cordotomia-micotomias por radiofrequência
31.402.020	Lesão de substância gelatinosa medular (DREZ) por radiofrequência
31.402.038	Tampão sanguíneo peridural para tratamento de cefaléia após punção (não indicada na profilaxia da cefaléia)
31.403.018	Biópsia de nervo
31.403.026	Bloqueio de nervo periférico - nervos periféricos
31.403.034	Denervação percutânea de faceta articular - por segmento
31.403.042	Enxerto de nervo
31.403.050	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estágio)
31.403.069	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estágio)
31.403.077	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado
31.403.085	Enxerto interfascicular
31.403.093	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos
31.403.107	Excisão de tumores de nervos periféricos com enxerto interfascicular
31.403.115	Excisão de tumores dos nervos periféricos
31.403.123	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)
31.403.131	Extirpação de neuroma
31.403.140	Implante de gerador para neuroestimulação
31.403.158	Lesão de nervos associada à lesão óssea - tratamento cirúrgico
31.403.166	Lesão estereotáxica de estruturas profundas para tratamento da dor ou movimento anormal
31.403.174	Microcirurgia do plexo braquial com a exploração, neurólise e enxertos interfasciculares para reparo das lesões
31.403.182	Microcirurgia do plexo braquial com exploração e neurólise
31.403.204	Microneurólise intraneural ou interfascicular de um nervo
31.403.212	Microneurólise intraneural ou interfascicular de dois ou mais nervos
31.403.220	Microneurólise múltiplas
31.403.239	Microneurólise única
31.403.255	Microneurorrafia do dedo da mão
31.403.263	Microneurorrafia múltipla (plexo nervoso)
31.403.271	Microneurorrafia única

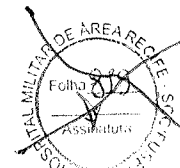


EM BRANCO



31.403.280	Neurólise das síndromes compressivas
31.403.298	Neurotripsia (cada extremidade)
31.403.301	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas
31.403.310	Ressecção de neuroma
31.403.328	Revisão do sistema implantados para infusão de fármacos
31.403.336	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método
31.403.344	Sympatectomia
31.403.352	Transposição de nervo
31.403.360	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatório, etc)
31.403.379	Sympatectomia por videotoracoscopia
31.404.014	Descompressão vascular de nervos cranianos
31.404.022	Neurotomia seletiva do trigêmeo
31.405.010	Bloqueio do sistema nervoso autônomo
31.405.029	Tratamento cirúrgico de lesão do sistema nervoso autônomo - qualquer método
31.405.037	Tratamento cirúrgico da síndrome do desfiladeiro cervico torácico
31.501.010	Transplante penetrante da córnea
31.501.028	Retirada para transplante - córnea
31.506.011	Transplante renal (receptor e doador vivo ou doador falecido)
31.506.036	Nefrectomia em doador vivo - para transplante
31.506.046	Nefrectomia laparoscópica em doador vivo - para transplante
31.601.014	Acupuntura por sessão
31.602.185	Estimulação elétrica transcutânea
40.102.025	Manometria computadorizada anorretal
40.102.033	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão
40.102.041	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões
40.102.050	Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo
40.102.068	Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo
40.102.076	Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria
40.102.084	pH-metria esofágica computadorizada com um canal
40.102.092	pH-metria esofágica computadorizada com dois canais
40.102.106	pH-metria esofágica computadorizada com três canais
40.201.015	Amnioscopia
40.201.082	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)
40.201.180	Retossigmoidoscopia rígida
40.202.011	Arterioectomia microcirúrgica endoscópica
40.202.038	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia
40.202.046	Biópsias por laparoscopia
40.202.054	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico
40.202.062	Cecostomia
40.202.089	Colagem de fistula por via endoscópica
40.202.097	Colocação de cânula sob orientação endoscópica
40.202.100	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica
40.202.119	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica
40.202.127	Colocação de prótese traqueal ou brônquica
40.202.135	Colonoscopia com magnificação e tatuagem
40.202.143	Descompressão colônica por colonoscopia
40.202.151	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério
40.202.160	Desobstrução brônquica por broncospiração
40.202.178	Dilatação do estenose laringo-traqueo-brônquica
40.202.186	Dilatação instrumental do esôfago, estômago ou duodeno
40.202.194	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia
40.202.208	Diverticulotomia - aparelho digestivo
40.202.216	Drenagem cavitária por laparoscopia
40.202.240	Ecoendoscopia com punção por agulha
40.202.259	Esclerose de varizes de esôfago, estômago ou duodeno
40.202.267	Estenostomia endoscópica
40.202.283	Gastrostomia endoscópica
40.202.291	Hemostasia mecânica do esôfago, estômago ou duodeno
40.202.305	Hemostasia térmica por endoscopia
40.202.313	Hemostasia de cólon
40.202.330	Injeção de substância medicamentosa por endoscopia
40.202.348	Introdução de prótese no esôfago
40.202.356	Jejunostomia endoscópica
40.202.364	Laringoscopia com microscopia para exame de pólipos/nódulo/papiloma
40.202.372	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringofaringe (tubo flexível)
40.202.399	Laringoscopia/traqueoscopia com excisão de pólipos/nódulo/papiloma
40.202.410	Laringoscopia/traqueoscopia com retirada de corpo estranho (tubo rígido)
40.202.429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)
40.202.437	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível
40.202.445	Laringoscopia/traqueoscopia para intubação oro ou nasotraqueal
40.202.453	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno
40.202.470	Mucossectomia
40.202.488	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia
40.202.496	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática

EM BRANCO



40.202.500	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática
40.202.518	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coleocianos ou drenagem biliar)
40.202.526	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou steno biliar ou pancreática
40.202.534	Passagem de sonda naso-enteral
40.202.542	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)
40.202.550	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)
40.202.569	Retirada de corpo estranho do cólon
40.202.577	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno
40.202.585	Retirada de corpo estranho no brônquio ou brônquico
40.202.593	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia
40.202.607	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago
40.202.615	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter pylori)
40.202.623	Traqueostomia por punção percutânea
40.202.631	Tratamento endoscópico de hemoptise
40.202.640	Uretrotomia endoscópica
40.202.666	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia
40.202.674	Colonoscopia com dilatação segmentar
40.202.682	Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia
40.202.690	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia
40.202.704	Colonoscopia com estenostomia
40.202.712	Colonoscopia com mucosectomia
40.202.720	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia
40.202.739	Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia
40.202.763	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para excisão de papiloma/tumor
40.813.231	Colocação de cateter venoso central ou portecath
40.813.533	Drenagem percutânea não especificada

B) CORPO CLÍNICO

Informamos os profissionais que compõem o corpo clínico desta OCS, que atuam na realização dos serviços propostos:

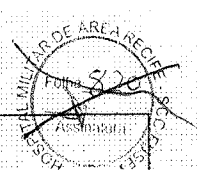
NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CRM	CPF	CBO's
ADRIANO CARNEIRO DA COSTA	Cirurgia Geral	15275	041.543.354-13	225225
ANNA VICTORIA SOARES DE LUCENA	Cirurgia Geral	26146	097.387.094-07	225225
CLARISSA ROCHA DA CRUZ	Cirurgia Geral	19263	063.004.544-52	225225
FLAVIO KREIMER	Cirurgia Geral	11998	890.120.894-68	225225
FRANCIS ANDREW DA SILVA SOUZA	Cirurgia Geral	19627	060.382.254-12	225225
GESSICA DE PAULA VASCONCELOS	Cirurgia Geral	22768	095.670.854-47	225225
LINCOLN ALVES RIBEIRO	Cirurgia Geral	14719	028.279.234-16	225225
LUCIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Cirurgia Geral	13374	029.579.994-39	225225
MATHEUS SOUTO PERAZZO VALADARES	Cirurgia Geral	26168	095.228.714-51	225225
MILTON NUNES DE LIMA	Cirurgia Geral	21779	081.935.694-82	225225
PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA	Cirurgia Geral	21789	081.953.754-30	225225
PEDRO PEREIRA GONZAGA NEFO	Cirurgia Geral	20479	060.919.414-37	225225
RICARDO JORGE SALZANO LAGO	Cirurgia Geral	11090	745.130.364-00	225225
SERVIO HIDNEY BRANDÃO DE M. CORREIA	Cirurgia Geral	14953	027.246.664-61	225225
VILADIMIR CURVELO TAVARES DE SÁ	Cirurgia Geral	13131	901.825.024-49	225225
WAGNER DE MENESES MEDEIROS JUNIOR	Cirurgia Geral	22714	095.528.734-01	225225

Recife - PE, de de

Renata C. Meneses

Renata Carneiro de Meneses
ID : 4617030 SSB-PE

EM BRANCO



ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DE PESSOA JURÍDICA - OCS

CLINICA FLAVIO KREIMER LTDA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CLINICA FLAVIO KREIMER, inscrita no CNPJ sob o nº 14.605.212/0001-07 sediada na à Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº4760, Paissandu, CEP:52.010-075, na cidade de Recife-PE, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife - PE, 07 de 10 de 2024.

Renata Carneiro de Menezes

Renata Carneiro de Menezes
ID: 4617030 SSP-PE

EM BRANCO



NEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR DE PESSOA JURÍDICA - OCS

CLINICA FLAVIO KREMER LTDA

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

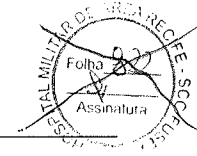
CLINICA FLAVIO KREIMER, inscrita no CNPJ sob o nº 14.605.212/0001-07, sediada na Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº4760,Paissandú,CEP:52.010-075, na cidade de Recife-PE, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife - PE, 07 de 10 de 24.

Renata C. Menezes

Renata Carneiro de Menezes
ID: 4617030 SSP-PE

EM BRANCO



ANEXO XIV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL E
MILITAR PARA PESSOA JURÍDICA - OCS

CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.605.212/0001-07 sediada na Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº4760, Paissandu, CEP:52.010-075 declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 9º, III da Lei no 8666/93.

Recife - PE, 07 de 10 de 2021

Renata C. Menezes

Renata Carneiro de Menezes
ID: 4617030 SSP-PE

EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1754713960

NOME: **RENATA CARNEIRO DE MENEZES**
 DGC IDENTIDADE ORG EMISORA: **4617030 SSP PE**
 CPF: **962.256.614-68** DATA NASCIMENTO: **17/04/1975**
 FILIAÇÃO: **CARLOS ROBERTO NETO DE MENESSES**
MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE MENEZES
 PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. MUB: **R**
 N° REGISTRO: **02845135695** VALIDADE: **03/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **26/05/1993**

OBSERVAÇÕES

Renata C. Menezes

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **03/01/2019**
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1754713960

PERNAMBUCO
DENATRAN CONTRAN

EM BRANCO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA,
DENOMINADA **CLÍNICA FLÁVIO KREIMER
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada os outorgantes e reciprocamente outorgados, ao final assinados:

I) **FLÁVIO KREIMER**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade de Médico n.º 11.998, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) sob o n.º **890.120.894-68**, nascido em Recife (PE), aos 20 de maio de 1973, domiciliado em Recife (PE), onde reside na Rua Luiz Guimarães, n.º 411, apto. 201 E, bairro Poço da Panela, CEP 52061-160; e,

II) **RENATA CARNEIRO DE MENEZES**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade de Médico n.º 13.076, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, inscrita no CPF (MF) sob o n.º **962.256.614-68**, nascida no Rio de Janeiro (RJ), aos 17 de abril de 1975, domiciliada em Recife (PE), onde reside na Rua Luiz Guimarães, nº 411, bairro Poço da Panela, CEP 52061-160;

Que são partes e, entre si, têm justo e acordado constituir, como de fato constituída tem, uma sociedade empresária, com cláusula de responsabilidade limitada, denominada **CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA** o que ora formalizam através do presente instrumento, nas condições constantes nas cláusulas que se seguem, que reciprocamente ajustam, pactuam, aceitam e outorgam e se obrigam a cumprir e respeitar por si e por seus eventuais sucessores, a qualquer título.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2011
SOB Nº: 26201980063
Protocolo: 11/223161-6

CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

EM BRANCO



Capítulo I

Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

Cláusula 1.ª - Sob a denominação social **CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA** ("Sociedade"), girará a presente Sociedade empresária limitada, regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

Cláusula 2.ª - A Sociedade terá sua sede e foro na Rua Frei Matias Teves, nº 280, Sala 510, bairro do Paissandú, Recife (PE), CEP 50070-450. A Sociedade poderá, mediante deliberação de seus quotistas, abrir, manter e encerrar filial, agência ou escritório em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único - Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões porventura oriundas deste contrato, ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 3.ª - A Sociedade iniciará suas atividades com o arquivamento do presente instrumento perante a JUCEPE, sendo **indeterminado** seu prazo de duração.

Cláusula 4.ª - A Sociedade terá por objeto social a prestação de serviços médicos em geral, notadamente nas especialidades de reumatologia e cirurgia geral, e Atendimento a urgências e emergências médicas em consultórios privados e Hospitais, podendo participar do capital de outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

Capítulo II

Do capital social e quotas

Cláusula 5.ª - O capital da Sociedade empresária **CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA**, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo a seguinte distribuição entre seus sócios quotistas:

Quadro-resumo

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
- Flavio Kreimer	4.900	4.900,00	98,00%
- Renata Carneiro de Menezes	100	100,00	2,00%
TOTAIS	5.000	5.000,00	100,00%

EM BRANCO



Cláusula 6.^a - A responsabilidade de cada sócio é **limitada** ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único - À luz do inciso VIII do artigo 997 do Código Civil – Lei 10.406/2002 - os sócios declaram que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7.^a - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações das reuniões dos sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido no capítulo III.

Capítulo III Da cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula 8.^a - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo único - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

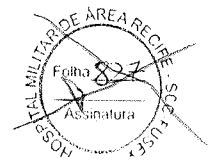
Cláusula 9.^a - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 10 - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula 8.^a.

Cláusula 11 - Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

EM BRANCO

Capítulo IV Das deliberações sociais



Cláusula 12 – Ressalvado o disposto nas cláusulas 7ª, 18 e 19 deste instrumento, a sociedade deliberará validamente, independentemente de reunião ou assembléia, pela manifestação da vontade de sócios que detenham, entre si, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade das quotas do capital social, correspondendo para cada quota 01 (um) voto.

Cláusula 13 - Nas hipóteses em que for analisada matéria versando sobre a exclusão de sócio por justa causa ou no caso em que um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, as deliberações serão tomadas em reunião, consoante § 1.º do art. 70 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Capítulo V Da administração

Cláusula 14 - A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Flavio Kreimer e Renata Carneiro de Menezes**, em conjunto ou isoladamente, e, sob o título de **sócios-administradores**, usarão a denominação social para todos e quaisquer atos de administração e gestão da Sociedade e para sua representação ativa ou passiva, em Juízo ou fora dele

§ 1.º - Para os atos que importem em alienação ou oneração de bens que integrem o Ativo Permanente da Sociedade, será necessária a assinatura de todos os sócios.

§ 2.º - É defeso aos sócios, seja individualmente, seja representando a Sociedade, utilizarem-se da razão social em negócios ou documentos alheios aos fins sociais, como tal entendido, inclusive, o uso de fiança e aval em favor de terceiros.

§ 3.º - De acordo com o art. 1.018 do Código Civil-2002, ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatário da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um administrador, devendo ser

EM BRANCO



expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações "ad judicium", terão prazo de validade que não poderá exceder de 02 (dois) anos.

§ 4.º - Todos os atos praticados em desobediência ao que fica aqui estabelecido serão nulos de pleno direito, não produzindo qualquer efeito com relação à sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pessoal dos seus autores.

§ 5.º - Os sócios, unanimemente, renunciam à percepção de qualquer remuneração a título de **pro-labore**, independentemente de exercerem, ou não, a administração da sociedade.

Capítulo VI

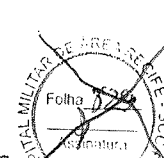
Da retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à Sociedade

Cláusula 15 - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº. 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula 16 – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade. A falta de pluralidade de sócios, se não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, ensejará a dissolução, inteligência do inciso IV, art. 1.033, do Código Civil.

Cláusula 17 – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do(s) sócio(s) remanescente(s) aceitar ou não. Havendo recusa por parte do(s) sócio(s) remanescente(s), este(s) fará (ão) levantar balanço específico, para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei 10.406, de 2002.

EM BRANCO



Cláusula 18 - Para atender aos interesses da sociedade, poderá ocorrer a exclusão de sócio da empresa, ou da administração da sociedade, por deliberação de sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do valor do total do capital realizado, constituindo-se justo motivo àquela exclusão: **a)** descumprimento das obrigações constantes do presente contrato; **b)** provocação sistemática de dissídios entre os sócios que torne impossível a administração da sociedade; **c)** abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege; **d)** concorrência desleal; **e)** insolvabilidade, inadimplência, ausência ou impedimento do sócio.

Cláusula 19 - Qualquer alteração prevista nas alíneas desta cláusula poderá ser efetuada com a concordância de sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do valor total do capital social realizado, através de instrumento de alteração de contrato social, não sendo necessárias, assim, as assinaturas dos demais sócios. Para os fins desta cláusula, consideram-se alterações: **a)** demissão ou destituição de administradores; **b)** alteração de poderes dos administradores; **c)** dissolução da sociedade; **d)** modificação do seu objeto social; **e)** transformação da sociedade em sociedade anônima ou em sociedade de qualquer outra espécie; **e, f)** remuneração dos administradores.

Capítulo VII

Do pagamento de haveres por resolução de quotas

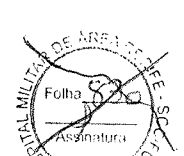
Cláusula 20 – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula 21 – A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 1% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se à redução do capital social e respectivas reservas, se for o caso.

Capítulo VIII

Das demonstrações financeiras, contábeis e sociais e destino do resultado

EM BRANCO



Cláusula 22 - Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas vigentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, suportar eventuais prejuízos verificados.

Parágrafo único - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados, na razão direta da participação que o sócio detenha no capital da Sociedade ou por outros critérios administrativamente deliberados ou adotados.

Capítulo IX Da declaração de desimpedimento

Cláusula 23 – Os sócios administradores **Flávio Kreimer e Renata Carneiro de Menezes** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo X Dos casos omissos

Cláusula 24 - Nos casos omissos no presente contrato e ou surgindo divergências entre os sócios, **priorizar-se-á o consenso** entre os sócios, prevalecendo as decisões tomadas por aqueles que representam a maioria, tomando por base o número de cotas de capital que cada um represente.

Capítulo XI Outras disposições

EM BRANCO

Cláusula 25 – A Sociedade, por deliberação de sócios representando a maioria das cotas do capital, poderá modificar seu objeto social, alterar sua natureza jurídica ou transformar seu tipo societário.

Cláusula 26 – Dissolvida a Sociedade, na forma do art. 1.033, da Lei nº 10.406/2002, caberá aos administradores providenciar a imediata investidura do liquidante e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente (art. 1.036, da Lei nº 10.406/2002).

§ 1.º- Implementada a dissolução da Sociedade, eventuais direitos, haveres ou obrigações dos sócios serão apurados mediante Balanço específico a ser levantado na liquidação da Sociedade.

§ 2.º- O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à Sociedade (art. 1.038, da Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem, assim, justos e contratados, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir nos exatos termos, as condições e estipulações acima, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o que fazem juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos.


RECIFE (PE), 26 de outubro de 2011.



Flávio Kreimer


Renata Carneiro de Menezes

TESTEMUNHAS:

VALTER CORREIA
Valter Correia de Almeida Filho
RG: 3.255.394 SDS-PE
CPF: 545.274.904-78


Alexandre Luna Moraes
RG 4.571.496 SSP-PE
CPF 866.126.674-00


Maria da Conceição dos Santos
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
M.M. 1100-2


Arlindo Maróstica
Advogado
OAB-PE 27.255

EM BRANCO

EM BRANCO



Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliada na Avenida Beberibe, 875, apt 1203, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52041430, Brasil.

VI) FRANCIS ANDREW DA SILVA SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1986, solteiro, médico, **CPF nº 060.382.254-12**, carteira de identidade profissional nº **19627**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Camilo dias, 25, APT 1802, Madalena, Recife, PE, CEP 50720585, Brasil.

VII) PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Médico, **CPF nº 060.919.414-37**, Carteira de Identidade Profissional nº **20479**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Maria, 512, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52041015, Brasil.

VIII) CLARISSA ROCHA DA CRUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 10/11/1985, solteira, médica, **CPF nº 063.004.544-52**, Carteira De Identidade Profissional nº **19263**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Jose De Alencar, 471 apto. 2303, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50070075, Brasil.

IX) CLARISSA GUEDES NORONHA, nacionalidade brasileira, nascida em 20/03/1989, casada em Comunhão Parcial de Bens, médica, **CPF nº 073.748.034-35**, Carteira De Identidade Profissional nº **020561**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliada na Rua Hipólito Braga, 163, apto. 1401, Rosarinho, Recife, PE, CEP 52041310, Brasil.

X) NORTON NUNES DE LIMA, nacionalidade Brasileira, nascido em 09/11/1989, casado em Comunhão Parcial De Bens, Médico, **CPF nº 081.935.694-82**, Carteira de Identidade Profissional nº **21779**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Tabaiaras, 400, APT 1702, Ilha do Retiro, Recife, PE, CEP 50750230, Brasil.

XI) PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA, nacionalidade brasileira, nascido em 22/11/1988, solteiro, médico, **CPF nº 081.953.754-30**, Carteira de Identidade Profissional nº **21789**, órgão

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TETI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
08888829468-MADIANA SANTANA DOS ANJOS|0964416470-FIANGA CAVALLACANTI IWA|0735849460-RENATA MENEZES DA COSTA

Req: 81300000936686

Página 2

24/05/2023



EM BRANCO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TEZI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0888882441-MARTINA SANTANA ROSA|00964416470-LEIGO CALICANTI IWANAGA|0705848460-RENATA NEDEIROS DA COSTA

expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Dom Joaõ Lopes, 415, apto. 501, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021370, Brasil.

XII) MATHEUS SOUTO PERAZZO VALADARES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1994, casado em regime comunhão parcial de bens, médico, **CPF nº 095.228.714-51**, Carteira de Identidade Profissional nº **26168**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Comendador Bento Aguiar, 84, apto 101, Ilha do retiro, Recife, PE, CEP 50750390, Brasil.

XIII) WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, Solteiro, médico, **CPF nº 095.528.734-01**, Carteira de Identidade Profissional nº **22714**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Hermógenes De Moraes, 252, APT 2801, Madalena, Recife, PE, CEP 50610160, Brasil.

XIV) GESSICA DE PAULA VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascida em 22/03/1991, solteira, médica, **CPF Nº 095.670.854-47**, Carteira de Identidade Profissional nº **22768**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Emílio Ribas, 164, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51170500, Brasil.

XV) ANNA VICTÓRIA SOARES DE LUCENA, nacionalidade brasileira, nascida em 19/10/1991, solteira, médica, **CPF nº 097.387.094-07**, Carteira de Identidade Profissional nº **26146**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 674, APT 1001, EDIF Dom Pedro II, Pina, Recife, PE, CEP 51011000, Brasil.

XVI) RICARDO JORGE SALZANO LAGO, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1968, casado em Comunhão Parcial de Bens, médico, **CPF nº 745.130.364-00**, Carteira de Identidade Profissional nº **11090**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Da Cunha, 206, APT 902, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51020041, Brasil.

XVII) FLAVIO KREIMER, nacionalidade brasileira, nascido em 20/05/1973, casado em Comunhão Parcial de Bens, médico, **CPF nº 890.120.894-68**, Carteira de Identidade

Req: 8130000936686

Página 3

EM BRANCO



Profissional nº **4230611**, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 230, AP 2102, Ilha Do Retiro, Recife, PE, CEP 5075040-00, Brasil.

XVIII) VLADIMIR CURVELO TAVARES DE SA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, casado em Comunhão Parcial de Bens, médico, **CPF nº 901.825.024-49**, Carteira de Identidade Profissional nº **13131**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 3647, apto. 2301, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51020035, Brasil.

XIX) LUCIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1975, solteira, médica, **CPF nº 029.579.994-39**, Carteira de Identidade Profissional nº **013374**, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliada na Rua Arlindo Gouveia, 145, apto. 3002B, Madalena, Recife, PE, CEP 50720595, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26201980063**, com sede Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4760, Paissandu Recife, PE, CEP 52010075, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.605.212/0001-07**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. **LINCOLN ALVES RIBEIRO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1979, solteiro, médico, **CPF nº 028.279.234-16**, Carteira de

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELE TERTI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
08888822466-MARTINA SANTANA MASCENA|0996614470-TIAGO CALDONETTI|07915840460-RENATA MELO DOS SANTOS DA COSTA

Req: 81300000936686

Página 4

24/05/2023

Certifico o Registro em 24/05/2023

Arquivamento 20239479084 de 24/05/2023 Protocolo 239479084 de 23/05/2023 NIRE 26201980063

Nome da empresa CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



EM BRANCO

Identidade Profissional nº 014719, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - F residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa - Ate 895/896, 264, Apt 401, Graças, Rec PE, CEP 52011040, Brasil.

MYLENA CAROLINA DE MEDEIROS SILVA admitida neste ato, nacionalidade brasileira nascida em 10/01/1994, solteira, médica, CPF nº 066.695.604-94, Carteira de Identidade Profissional nº 26898, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliada na Rua das Graças, 326. Apto 801 A. Graças, Recife. CEP 52011-200, Brasil.

IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTI admitida neste ato, nacionalidade brasileira nascida em 12/06/1990, solteira, médica, CPF nº 067.811.274-62, Carteira de Identidade Profissional nº 27396, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliada na Rua Isaac Salazar, 165, ap 203, Tamarineira, Recife-PE, Cep 52060105, Brasil.

RENATA MEDEIROS DA COSTA admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1993, solteira, médica, CPF nº 079.158.404-60, Carteira de Identidade Profissional nº 25052, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta - Lado Par, 256, Bloco T Apt 1401, Torre, Recife, PE, CEP 50710165, Brasil.

MARIANA SANTANA MASCENA admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 21/12/1991, solteira, médica, CPF nº 088.888.224-61, Carteira de Identidade Profissional nº 26790, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliada na Rua Doutor Fernando Allain, 159, Apt 1001, Espinheiro, Recife, PE, CEP 52021140, Brasil.

GUILHERME POMPILIO PARANHOS FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade brasileira nascido em 23/04/1994, solteiro, médica, CPF nº 102.246.334-90, Carteira de Identidade Profissional nº 26215, órgão expedidor Conselho Regional de Medicina - PE, residente e domiciliado na Rua das Pernambucanas, 74, Apt 1101, Graças, Recife, PE, CEP 52011010 Brasil.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193669482-NORFON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TEFFI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
08888822461-MARIANA SANTANA MASCENA|09964416470-DANIEL CAVALCANTI IMPAGNA|0705840460-RENATA MEDEIROS DA COSTA

EM BRANCO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **FLAVIO KREIMER** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **MYLENA CAROLINA DE MEDEIROS SILVA**, da seguinte forma: em dinheiro, moeda legal corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FLAVIO KREIMER** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTI**, da seguinte forma: em dinheiro, moeda legal e corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FLAVIO KREIMER** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUILHERME POMPILIO PARANHOS FERREIRA**, da seguinte forma: em dinheiro, moeda legal e corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FLAVIO KREIMER** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LINCOLN ALVES RIBEIRO**, da seguinte forma: em dinheiro, moeda legal e corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FLAVIO KREIMER** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **MARIANA SANTANA MASCENA**, da seguinte forma: em dinheiro, moeda legal e corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FLAVIO KREIMER** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **RENATA MEDEIROS DA COSTA**, da seguinte forma: em dinheiro, moeda legal e corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81300000936686

Página 6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|0282723416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELE TETI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0818882460-MARIANA SANTANA MASCENA|0196411650-TIAGO CAVALCANTI|09109090909-RENATA MEDEIROS DA COSTA

EM BRANCO



Quadro-resumo

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
01. FLÁVIO KREIMER	3750	3.750,00	75,00%
02. RENATA CARNEIRO DE MENEZES	100	100	2,00%
03. PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA	50	50	1,00%
04. ADRIANO CARNEIRO DA COSTA	50	50	1,00%
05. TIAGO CAVALCANTI IWANAGA	50	50	1,00%
06. VLADIMIR CURVÊLO TAVARES DE SA	50	50	1,00%
07. DANIELLE TETI MAGALHÃES	50	50	1,00%
08. LUCIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	50	50	1,00%
09. CLARISSA GUEDES NORONHA	50	50	1,00%
10. RICARDO JORGE SALZANO LAGO	50	50	1,00%
11. SÉRVIO F. B. DE MENEZES CORREIA	50	50	1,00%
12. CLARISSA ROCHA DA CRUZ	50	50	1,00%
13. GÉSSICA DE PAULA VASCONCELOS	50	50	1,00%
14. PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO	50	50	1,00%
15. WAGNER DE MENEZES M. JÚNIOR	50	50	1,00%
16. FRANCIS ANDREW DA SILVA SOUSA	50	50	1,00%
17. ANNA VICTORIA SOARES DE LUCENA	50	50	1,00%
18. NORTON NUNES DE LIMA	50	50	1,00%
19. MATHEUS SOUTO P. VALADARES	50	50	1,00%
20. GUILHERME POMPILIO PARANHOS FERREIRA	50	50	1,00%
21. LINCOLN ALVES RIBEIRO	50	50	1,00%
22. MARIANA SANTANA MASCENA	50	50	1,00%
23. RENATA MEDEIROS DA COSTA	50	50	1,00%
24. MYLENA CAROLINA DE MEDEIROS SILVA	50	50	1,00%
25. IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTE	50	50	1,00%
T O T A I S	5.000	5.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da Sociedade caberá a sócia quotista **RENATA CARNEIRO DE MENEZES** que isoladamente, sob a designação de **sócia administradora** usará a denominação social para todos e quaisquer atos de administração e gestão da Sociedade e para sua representação ativa ou passiva, em Juízo ou fora dele.

Req: 81300000936686

Página 7

24/05/2023

Certifico o Registro em 24/05/2023

Arquivamento 20239479084 de 24/05/2023 Protocolo 239479084 de 23/05/2023 NIRE 26201980063

Nome da empresa CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pb.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TETI MAGALHÃES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
08888822461-MARIANA SANTANA MASCENA|04964416470-TIAGO CAVALCANTI IWANAGA|07915840460-RENATA MEDEIROS DA COSTA

EM BRANCO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Contrato **consolidado** da Sociedade empresária
CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA - EPP
CNPJ (MF) 14.605.212/0001-07
NIRE 6201980063

Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.760, Paissandu, Recife (PE), CEP 52.010-075.

Capítulo I

Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

Cláusula 1.ª - Sob a denominação social **CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA - EPP** ("Sociedade") gira presente Sociedade empresária limitada, regendo-se pelo art. 1.052 seguintes do Código Civil/2002 (Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), pela legislação complementar que lhe for aplicável e pelas disposições do presente contrato.

Cláusula 2.ª - A Sociedade empresária **CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA - EPP**, tem sede nesta cidade de Recife (PE), situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.760 Paissandu, CEP 52.010-075. Brasil.

§ 1.º - A Sociedade poderá abrir e encerrar filial, agência ou escritório, em qualquer parte do território nacional, por deliberação de sócios que representem a maioria de votos.

Req: 81300000936686

Página 8

24/05/2023

Certifico o Registro em 24/05/2023

Arquivamento 20239479084 de 24/05/2023 Protocolo 239479084 de 23/05/2023 NIRE 26201980063

Nome da empresa CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201846346024446



EM BRANCO



§ 2.º – O foro da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco, é o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões porventura oriundas deste contrato ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 3.ª – A Sociedade iniciou suas atividades com o arquivamento do instrumento de constituição perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, em 07/11/2011 e é **indeterminado** seu prazo de duração.

Cláusula 4.ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços médicos em geral, notadamente nas especialidades de reumatologia e cirurgia geral, e atendimento a urgências e emergências médicas em consultórios privados e hospitais.

Capítulo II Do capital social e quotas

Cláusula 5.ª - O capital social da **CLÍNICA FLÁVIO KREIMER LTDA - EPP** é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, com a participação que se segue:

Quadro-resumo

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
01. FLÁVIO KREIMER	3750	3.750,00	75,00%
02. RENATA CARNEIRO DE MENEZES	100	100	2,00%
03. PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA	50	50	1,00%
04. ADRIANO CARNEIRO DA COSTA	50	50	1,00%
05. TIAGO CAVALCANTI IWANAGA	50	50	1,00%
06. VLADIMIR CURVÉLO TAVARES DE SA	50	50	1,00%
07. DANIELLE TÊTI MAGALHÃES	50	50	1,00%
08. LUCIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	50	50	1,00%
09. CLARISSA GUEDES NORONHA	50	50	1,00%
10. RICARDO JORGE SALZANO LAGO	50	50	1,00%
11. SÉRVIO F. B. DE MENEZES CORREIA	50	50	1,00%
12. CLARISSA ROCHA DA CRUZ	50	50	1,00%
13. GÉSSICA DE PAULA VASCONCELOS	50	50	1,00%

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO|06300454492-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TÊTI MAGALHÃES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA|0888822461-RENATA CARNEIRO DE MENEZES|104964416470-TIAGO CAVALCANTI IWANAGA|07915840460-RENATA MEDEIROS DA COSTA

EM BRANCO

14. PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO	50	50	1,00%
15. WAGNER DE MENEZES M. JÚNIOR	50	50	1,00%
16. FRANCIS ANDREW DA SILVA SOUSA	50	50	1,00%
17. ANNA VICTORIA SOARES DE LUCENA	50	50	1,00%
18. NORTON NUNES DE LIMA	50	50	1,00%
19. MATHEUS SOUTO P. VALADARES	50	50	1,00%
20. GUILHERME POMPILIO PARANHOS FERREIRA	50	50	1,00%
21. LINCOLN ALVES RIBEIRO	50	50	1,00%
22. MARIANA SANTANA MASCENA	50	50	1,00%
23. RENATA MEDEIROS DA COSTA	50	50	1,00%
24. MYLENA CAROLINA DE MEDEIROS SILVA	50	50	1,00%
25. IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTE	50	50	1,00%
T O T A I S	5.000	5.000,00	100,00%



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TERTI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0888822461-MARIANA SANTANA MASCENA|0494416470-TIAGO CAVALCANTE IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTE|0915840460-RENATA MEDEIROS DA COSTA

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é **restrita** ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6.ª - À luz do inciso VIII do artigo 997 do Código Civil – Lei 10.406/2002 - os sócios declaram que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

Cláusula 7.ª - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser penhoradas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações das reuniões dos sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido no capítulo III.

**Capítulo III
Da cessão de quotas e do direito de preferência**

Cláusula 8.ª - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à Sociedade.

Parágrafo único - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

EM BRANCO

EM BRANCO



c) **2/3 do capital social:** destituição de administrador que seja sócio e, ainda, que tenha sido nomeado no contrato social; designação de administrador não sócio, desde que o capital social esteja totalmente integralizado (art. 1.061, CC, segunda parte);

d) **mais da metade do capital social (maioria absoluta):** designação de administrador sócio feita em ato separado; destituição do administrador seja ele sócio ou não sócio, desde que sendo sócio, este não tenha sido nomeada em contrato social, hipótese em que é exigido 2/3 do capital social; deliberações do valor da remuneração dos administradores; recuperação legal e falência (arts. 1.071, II, III, IV e V, e 1.076, II, CC); e, deliberações que visem à expulsão extrajudicial de sócio por justa causa (art. 1.085, CC); e,

e) **mais da metade do capital social presente à assembléia ou reunião (maioria simples)** aprovação das contas dos administradores, nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas (arts. 1.071, I, VII, e 1.076, III, CC); nos demais casos previstos na lei.

Cláusula 13.^a - Nas hipóteses em que for analisada matéria versando sobre a exclusão do sócio por justa causa ou no caso em que um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, as deliberações serão tomadas em reunião, consoante § 1.º do art. 70 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Capítulo V Da administração e do pró-labore

Cláusula 14.^a - A administração da Sociedade caberá a sócia quotista **RENATA CARNEIRO DE MENEZES** que isoladamente, sob a designação de **sócia administradora**, usará denominação social para todos e quaisquer atos de administração e gestão da Sociedade para sua representação ativa ou passiva, em Juízo ou fora dele.

§ 1.º - Para os atos que importem em alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis independentemente de integrarem ou não o Ativo Permanente da Sociedade, será necessária a assinatura de sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Req: 81300000936686

Página 12

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TETI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0888822461-MARILYN SOUTA|0496441650-RAAO CAVALCANTE|07915840460-RENATA MENEZES CARNEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TETI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0888822461-MARILYN SOUTA|0496441650-RAAO CAVALCANTE|07915840460-RENATA MENEZES CARNEIRO



EM BRANCO



§ 2.º - É defeso aos sócios, seja individualmente, seja representando a Sociedade, utilizarem-se da razão social em negócios ou documentos alheios aos fins sociais, como tal entendido inclusive, o uso de fiança e aval em favor de terceiros.

§ 3.º - De acordo com o art. 1.018 do Código Civil-2002, ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatário da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas por um administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações "ad judícia", terão prazo de validade que não poderá exceder de 02 (dois) anos.

§ 4.º - Todos os atos praticados em desobediência ao que fica aqui estabelecido serão nulos de pleno direito, não produzindo qualquer efeito com relação à Sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pessoal dos seus autores.

§ 5.º - Os sócios, unanimemente, renunciaram à percepção de qualquer remuneração a título de pró-labore, independentemente de exercerem, ou não, a administração da Sociedade.

Capítulo VI

Da retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à Sociedade

Cláusula 15.ª - Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº. 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula 16.ª – A morte de qualquer sócio não dissolve a Sociedade. A falta de pluralidade de sócios, se não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, ensejará a dissolução de inteligência do inciso IV, art. 1.033, do Código Civil.

Cláusula 17.ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à Sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
 06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TETI MAGALHÃES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
 08888822440-MARILINA SANTANA MACCENA|0496641640-TIAGO CARVALHANTI IWANAGA|0791584944-RENATA MEDEIROS DA COSTA

EM BRANCO

ao exclusivo critério do(s) sócio(s) remanescente(s) aceitar ou não. Havendo recusa por parte do(s) sócio(s) remanescente(s), este(s) fará(ão) levantar balanço específico, para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula 18.ª - Para atender aos interesses da Sociedade, poderá ocorrer a exclusão de sócio da empresa, ou da administração da sociedade, por deliberação de sócios que representem pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do valor do total do capital realizado, constituindo-se justo motivo, mas não apenas, àquela exclusão: **a)** descumprimento das obrigações constantes do presente contrato; **b)** provocação sistemática de dissídios entre os sócios que torne impossível a administração da sociedade; **c)** abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege; **d)** concorrência desleal; e, **e)** ausência ou impedimento.

Cláusula 19.ª - Qualquer alteração prevista nas alíneas desta cláusula poderá ser efetuada com a concordância de sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do valor total do capital social realizado, através de instrumento de alteração de contrato social, não sendo necessárias, assim, as assinaturas dos demais sócios. Para os fins desta cláusula consideram-se alterações: **a)** demissão ou destituição de administradores; **b)** alteração de poderes dos administradores; **c)** dissolução da Sociedade; **d)** modificação do seu objeto social; e **e)** transformação da Sociedade em sociedade anônima ou em sociedade de qualquer outra espécie.

Capítulo VII Do pagamento de haveres por resolução de quotas

Cláusula 20.ª – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução observado o comando legal dos arts.1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula 21.ª – A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional

Req: 81300000936686

Página 14

24/05/2023

ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TEIX MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0888882460-MARIANA SOUTANA MASCARENHA|09964916470-TIAGO CAVALCANTI-TWAGAG|0705840460-RENATA REDETTROS DA COSTA

EM BRANCO



acrescida de juros remuneratórios de 1% ao mês, calculados de forma simples, procedendo à redução do capital social e respectivas reservas, se for o caso.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89612089468-FLAVIO KREIMER|09193569482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|0513479451-DANIELE TETI MAGALHÃES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
08888822461-MARINA SANTANA MASCENA|04964416470-THIAGO CAVALCANTI IWANAGA|07915840460-ENARA NEVES DA COSTA

Capítulo VIII Das demonstrações financeiras, contábeis e sociais e destino do resultado

Cláusula 22.^a - Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas vigentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, suportar eventuais prejuízos verificados.

§ 1.^o- A Sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares (mensais, bimensais, trimestrais ou semestrais) e distribuir os lucros evidenciados e ou acumulados.

§ 2.^o - De acordo com o previsto no art. 1.007 do Código Civil, os lucros poderão ser distribuídos de forma **desproporcional** à participação do sócio no capital social.

§ 3.^o - À luz do art. 1.008 do Código Civil-2002, nenhum sócio poderá deixar de participar dos lucros e das perdas da Sociedade.

Capítulo IX Da declaração de desimpedimento

Cláusula 23.^a – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peitão ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Req: 81300000936686

Página 15

24/05/2023

Certifico o Registro em 24/05/2023

Arquivamento 20239479084 de 24/05/2023 Protocolo 239479084 de 23/05/2023 NIRE 26201980063

Nome da empresa CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

EM BRANCO

Capítulo X Dos casos omissos



Cláusula 24.^a - Priorizando-se sempre o **consenso**, os casos omissos no presente contrato serão resolvidos por deliberação dos sócios representantes de maioria simples do capital social, ressalvadas as exceções legais, para as quais se exige quórum superior.

Capítulo XI Outras disposições

Cláusula 25.^a – A Sociedade, por deliberação de sócios representando a maioria das cotas do capital, poderá modificar seu objeto social, alterar sua natureza jurídica ou transformar seu tipo societário.

Cláusula 26.^a – Dissolvida a Sociedade, na forma do art. 1.033, da Lei nº 10.406/2002, caberá aos administradores providenciar a imediata investidura do liquidante e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidariamente e ilimitadamente (art. 1.036, da Lei nº 10.406/2002).

§ 1.º- Implementada a dissolução da Sociedade, eventuais direitos, haveres ou obrigações dos sócios serão apurados mediante Balanço específico a ser levantado na liquidação da Sociedade.

§ 2.º- O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à Sociedade (art. 1.038, da Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem, assim, justos e contratados, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir nos exatos termos, as condições e estipulações acima, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193569482-NORFON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELE TERTI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0888261-MARIANA SANTANA CAZEMINI|04964406476-TIAGO CAVALCANTI VIANCA|07915840460-RENATA HEDEIROS DA COSTA

Req: 81300000936686

Página 16

24/05/2023



EM BRANCO

RECIFE (PE), 15 de maio de 2023.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89012089468-FLAVIO KREIMER|08193369482-NORTON NUNES DE LIMA|02827923416-LINCOLN ALVES RIBEIRO
06300454452-CLARISSA ROCHA DA CRUZ|05513479451-DANIELLE TETI MAGALHAES|07374803435-CLARISSA GUEDES NORONHA
0888822461-MARIANA SANTANA MASCENA|04964416470-TIAGO CAVALCANTI IMANAGA|0791840460-RENATA MEDEIROS DA COSTA

ADRIANO CARNEIRO DA COSTA

PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO

FLAVIO KREIMER

CLARISSA ROCHA DA CRUZ

LINCOLN ALVES RIBEIRO

CLARISSA GUEDES NORONHA

RENATA MEDEIROS DA COSTA

NORTON NUNES DE LIMA

MARIANA SANTANA MASCENA

PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA

GUILHERME POMPILIO P. FERREIRA

MATHEUS SOUTO PERAZZO VALADARES

MYLENA CAROLINA DE MEDEIROS SILVA

WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR

IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTI

GESSICA DE PAULA VASCONCELOS

SERVIO FIDNEY BRANDAO DE M. CORREIA

ANNA VICTORIA SOARES DE LUCENA

RENATA CARNEIRO DE MENEZES

RICARDO JORGE SALZANO LAGO

TIAGO CAVALCANTI IWANAGA

VLADIMIR CURVELO TAVARES DE SA

DANIELLE TETI MAGALHAES

LUCIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

FRANCIS ANDREW DA SILVA SOUSA

Req: 81300000936686

Página 17

24/05/2023

Certifico o Registro em 24/05/2023

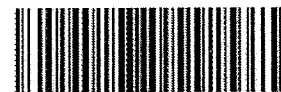
Arquivamento 20239479084 de 24/05/2023 Protocolo 239479084 de 23/05/2023 NIRE 26201980063

Nome da empresa CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



EM BRANCO



239479084

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME
PROTOCOLO	239479084 - 23/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201980063
CNPJ 14.605.212/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023
SOB N: 20239479084

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239479084
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239479084

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02724666461 - SERVIO FIDNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA - Assinado em 18/05/2023 às 16:29:49
Cpf: 02827923416 - LINCOLN ALVES RIBEIRO - Assinado em 19/05/2023 às 11:42:28
Cpf: 02957999439 - LUCIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - Assinado em 16/05/2023 às 18:41:50
Cpf: 04154335413 - ADRIANO CARNEIRO DA COSTA - Assinado em 22/05/2023 às 21:12:14
Cpf: 04964416470 - TIAGO CAVALCANTI IWANAGA - Assinado em 22/05/2023 às 14:42:04
Cpf: 05513479451 - DANIELLE TETI MAGALHAES - Assinado em 16/05/2023 às 15:54:35
Cpf: 06038225412 - FRANCIS ANDREW DA SILVA SOUSA - Assinado em 23/05/2023 às 14:15:11
Cpf: 06091941437 - PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO - Assinado em 18/05/2023 às 21:36:29
Cpf: 06300454452 - CLARISSA ROCHA DA CRUZ - Assinado em 22/05/2023 às 13:08:54

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

24/05/2023

EM BRANCO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME
PROTOCOLO	239479084 - 23/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201980063
CNPJ 14.605.212/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023
SOB N: 20239479084

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239479084
007 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239479084

Cpf: 06669560494 - MYLENA CAROLINA DE MEDEIROS SILVA - Assinado em 17/05/2023 às 09:10:09
Cpf: 06781127462 - IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTI - Assinado em 17/05/2023 às 09:35:21
Cpf: 07374803435 - CLARISSA GUEDES NORONHA - Assinado em 23/05/2023 às 16:38:00
Cpf: 07915840460 - RENATA MEDEIROS DA COSTA - Assinado em 16/05/2023 às 17:52:12
Cpf: 08193569482 - NORTON NUNES DE LIMA - Assinado em 22/05/2023 às 13:40:57
Cpf: 08195375430 - PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA - Assinado em 22/05/2023 às 12:56:41
Cpf: 08888822461 - MARIANA SANTANA MASCENA - Assinado em 17/05/2023 às 10:03:45
Cpf: 09522871451 - MATHEUS SOUTO PERAZZO VALADARES - Assinado em 16/05/2023 às 15:49:26
Cpf: 09552873401 - WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR - Assinado em 21/05/2023 às 09:04:17
Cpf: 09567085447 - GESSICA DE PAULA VASCONCELOS - Assinado em 16/05/2023 às 12:34:06
Cpf: 09738709407 - ANNA VICTORIA SOARES DE LUCENA - Assinado em 22/05/2023 às 17:24:47
Cpf: 10224633490 - GUILHERME POMPILIO PARANHOS FERREIRA - Assinado em 16/05/2023 às 12:19:46
Cpf: 74513036400 - RICARDO JORGE SALZANO LAGO - Assinado em 23/05/2023 às 16:32:29
Cpf: 89012089468 - FLAVIO KREIMER - Assinado em 16/05/2023 às 17:53:25

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

EM BRANCO



239479084

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLÍNICA FLAVIO KREIMER LTDA ME
PROTOCOLO	239479084 - 23/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201980063
CNPJ 14.605.212/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023
SOB N: 20239479084

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239479084
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239479084

Cpf: 90182502449 - VLADIMIR CURVELO TAVARES DE SA - Assinado em 22/05/2023 às 10:02:24

Cpf: 96225661468 - RENATA CARNEIRO DE MENEZES - Assinado em 16/05/2023 às 17:58:40

ASSINA:

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

24/05/2023

EM BRANCO